SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2346

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.12.02.1.

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.12.02.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2019.12.02.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **MILFONT & MILFONT** inscrito no CNPJ nº 03.611.433/0001-71 classificada nos itens 1e 2, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 16 de Dezembro de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:5AEA3086

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1311.01/2019.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a análise das propostas e o resultado das diligências realizadas, veem o emitir o **estrato da ata** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1311.01/2019 cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (BANDAS MUSICAIS) E SEGURANÇAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RÉVEILLON E DE INÍCIO DE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Após conclusão dos trabalhos chegou a seguinte resultado: Cancelado o item 1 por divergências nas especificações; as empresas **ANTONIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA ME**, CNPJ Nº.17.211.651./0001-23, **MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº.29.892.497/0001-81 e **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº. 08.563.328./0001-28 tiveram as propostas desclassificadas na íntegra, por descumprirem o item 1.0 e 2.0 do edital; **DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº. 26.699.727./0001-00, foi desclassificada nos itens 2, 3, 4 e 5, por descumpriu o item 3.3 do edital; **FLÁVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME**, CNPJ Nº.07.410.329./0001-70, foi desclassificada no item 4 por não cumprir as exigências do item 3.3 do edital; **JOSÉ ABIDENAGO NOBRE ME**, CNPJ Nº.08.508.387/0001-02; teve o item 4 desclassificado por estar em desconforme com as exigências do 3.3 do edital; **IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ Nº.27.761.715/0001-13, descumpriu item 1.0 e 2.0 do edital; **MÁXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº.26.917.899/0001-03, descumpriu o item 3.3 do edital e a empresa **RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº.20.881.372/0001-81, está classificada para os itens 2, 3, 4 e 5.

Aratuba, CE, 16 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D8D27B08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO AO RECURSO INTERPOSTO ACERCA DA INABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.18.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – RECORRENTE: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**. RECORRIDO: PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. A Secretária Municipal de Educação, Secretária de Saúde, Secretária de Trabalho e Assistência Social e o Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, DECIDIRAM pela MANUTENÇÃO da decisão de todos os atos praticados durante o certame acima especificado, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela pregoeira oficial do Município de Assaré/CE.

Assaré/CE, 16 de Dezembro de 2019.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS,

ROBERTA ALMEIDA NORÕES,

GERALDO BENY PONTES FARIAS,

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:67298C28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.009/2019-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADESDO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESA VENCEDORA: **RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 05.610.532/0001-64,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Chefe de Gabinete.

BANABUIÚ-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B74B92B7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.009/2019-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADESDA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESA VENCEDORA: **TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0229D56F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 0108/2019 BARBALHA/CE, 05 DE DEZEMBRO 2019.

Dispõe sobre a aprovação do projeto "juventude acolhida, futuro alcançável" da sociedade de educação e saúde a família - SESFA.

Anni Calou Torres Filgueira, presidente do Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que em reunião realizada em 22 de agosto do ano de 2019 foi submetido aos membros do conselho para deliberação e voto quanto a aprovação do projeto denominado "Juventude acolhida, futuro alcançável";

CONSIDERANDO, que após análise do projeto a maioria dos membros do Conselho votou favoravelmente a aprovação do projeto,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR aprovado o Projeto **"Juventude Acolhida, Futuro Alcançável"** da Sociedade de Educação e Saúde a Família – SESFA, conforme deliberação e voto do Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Barbalha – CE, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ANNI CALOU TORRES FILGUEIRA
Presidente Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Portaria Nº 1603058/2018

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A1462F33

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA N.º 1612335/2019 BARBALHA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.454/2019, que modificou a estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** *o(a) Sr.(a).* **ANTONIA ALEXANDRINO MAZZA SIQUEIRA***, inscrito(a) no CPF sob nº 731.393.353-34, no Cargo Comissionado de* ***COORDENADOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS*** *da* ***SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****, criado na forma da Lei Municipal nº 2.454/2019, consoante ANEXOS I e II;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de dezembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:17FDAE53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Francisco Pereira do Nascimento Armazem, inscrita no CNPJ sob o nº 35.063.007/0001-37 de que na data de 25/11/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 06/11/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:17F2C91D

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a pessoa física Kaio Cesar Santos de Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 077.823.184-40 de que na data de 19/11/2019 foi deferido procedente a denúncia referente ao Auto de Infração aberto em 14/10/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:43FCC42B

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Damiana Tavares Cruz - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.076.325/0001-13 de que na data de 19/11/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 24/10/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1279C5B2

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Humberto Medeiros Maia - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.610/0001-03 de que na data de 19/11/2019 foi deferido procedente a denúncia referente ao Auto de Infração aberto em 25/10/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:EBC3E255

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 027/2019/CC

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Carta Convite n.º 027/2019/CC, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca da Rua Zacarias Felix e Travessa Zacarias Felix no município de Catunda-CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 26 de dezembro de 2019, às 09:00 horas da manhã, na sala de licitações, localizada na Rua Vila Nau, nº 715 - Centro - Catunda - CE. O Instrumento Convocatório completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 16 de dezembro de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:B72989BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº169/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO(A) SERVIDOR(A) JANALINE DE ALMEIDA PACHECO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chaval/Ce, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o ofício enviado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no qual a servidor (a) é lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que relata possíveis irregularidades cometidas indicadas abaixo, o qual configura possível infração de abandono de cargo, conforme art.134 da Lei nº066/2001.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Presidente, **FRANCISCO CLIBERTON DO NASCIMENTO DE SOUZA,** Professor, inscrito no C.P.F.(MF) sob 547.657.653-34; o Relator, **FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS,** Professor, inscrito no C.P.F.(MF) sob nº 023.822.483-00; e Secretária, **ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU,** Professora, inscrita no C.P.F.(MF) sob nº 758.730.363-49; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a JANALINE DE ALMEIDA PACHECO, Professora de Ensino Fundamental I, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02/01/2017 até o presente momento, conforme consta dos autos do Processo nº **002/2019**.
Parágrafo único. A presente designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar está em conformidade com a Portaria nº 086/GAB/2019.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6A4251E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº170/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO(A) SERVIDOR(A) LENICE MARQUES FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II-LINGUAGENS E CÓDIGOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chaval/Ce, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o ofício enviado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no qual a servidor (a) é lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que relata possíveis irregularidades cometidas indicadas abaixo, o qual configura possível infração de abandono de cargo, conforme art.134 da Lei nº066/2001.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Presidente, **FRANCISCO CLIBERTON DO NASCIMENTO DE SOUZA,** Professor, inscrito no C.P.F.(MF) sob 547.657.653-34; o Relator, **FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS,** Professor, inscrito no C.P.F.(MF) sob nº 023.822.483-00; e Secretária, **ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU,** Professora, inscrita no C.P.F.(MF) sob nº 758.730.363-49; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a LENICE MARQUES FERREIRA, Professora de Ensino Fundamental II-Linguagens e Códigos , em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 18/08/2017 até o presente momento, conforme consta dos autos do Processo nº **003/2019**.
Parágrafo único. A presente designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar está em conformidade com a Portaria nº 086/GAB/2019.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F12BB1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Mercado Público Municipal, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da referida Secretaria;
Considerando que o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Mercado Público Municipal, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4FE850F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Processo no 2019.12.13.067-TP-DIV, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se no dia 03 de janeiro de 2020, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 16 de dezembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0E0E56D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, Processo no 2019.12.13.068-PP-DIV, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se no dia 03 de dezembro de 2019, às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 16 de dezembro de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3DC8C225

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.11.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência. **Pessoa Física Habilitada: FRANCISCO ALÂNIO GONÇALVES COSTA**, por cumprimento integral as exigências editalícias. **Pessoa Física Vencedora: FRANCISCO ALÂNIO GONÇALVES COSTA,** com proposta no valor global de R$ 28.512,00 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais). **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 16 de Dezembro de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FD727D86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n° 2019.11.25.01
Tomada de Preços n° 003/2019

1. Introdução
O presente procedimento licitatório tem o escopo da contratação de serviço continuados de Contabilidade para o Legislativo de Fortim.
A Tomada de Preços nº 003/2019 foi amplamente publicada no dia 28 de novembro de 2019, com a data de abertura do certame marcada para o dia 13 de dezembro de 2019, às 8h.
Ocorre que, no dia 11 de dezembro de 2019, **AACC – Assessoria Administrativa, Contabilidade e Controle Interno EIRELI**, apresentou pedido de impugnação ao Edital.
Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

2. Alegações do Impugnante
Alega a impugnante, em sua exordial, a única possível incongruência no edital: "desatendimento a Lei nº 13.726/2018, ao exigir somente documentos autenticados em cartório".
Por fim requer a correção com efeito de constar no Edital a possibilidade de autenticação de cópia de documento por servidor público da Administração e que determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4°, do art. 21, da Lei n° 8666/93.

3. Da resposta ao pedido de impugnação
O Edital Tomada de Preços nº 003/2019 foi amplamente publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Jornal de grande circulação "O Povo", Quadro de Avisos da Câmara e sítio eletrônico institucional www.cmfortim.ce.gov.br, conforme verifica-se as fls. 55-61 dos autos, ou seja, atendeu ao princípio da publicidade propiciando que o maior número possível de interessados tenham acesso ao processo e possam participar.

Observa-se que a licitação ocorreu conforme estabelecido em edital e que nenhum licitante foi inabilitado, muito menos, foi evocada a regra contida no item 4.6.4 do Edital, demonstrando assim que a cláusula não trouxe prejuízo para os licitantes e demais interessados, nem ao processo.
Analisando os pedidos da impugnante em que ao final requer que a) que conste no Edital a possibilidade de autenticação de cópia de documento por servidor público da Administração e; b) que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4°, do art. 21, da Lei n° 8.666/93, constata-se que não existe lastro legal para a abertura de novo prazo.
As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (grifei).

Pelo teor do dispositivo legal em pauta, a exceção prevista à republicação do edital só pode ser utilizada quando, a alteração não afetar a formulação das propostas, aqui entendendo o termo "proposta" como sendo o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quando houver) e a proposta comercial.
A obrigatoriedade de republicar o edital e reabrir o prazo da licitação, mesmo nos casos em que haja diminuição de exigências já foi vastamente apresentada na doutrina, como por exemplo, no Acórdão nº 1197/2010 – TCU – Plenário, Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti:

9.2.2. atente para a necessidade de divulgação, pela mesma forma que se deu o texto original, das eventuais alterações do instrumento convocatório, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, mesmo em hipóteses que resultem na ampliação do universo de competidores, a fim de viabilizar que os novos possíveis interessados contem com tempo hábil para a elaboração de suas propostas, com vistas a dar pleno cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93;

Importante atentar que, caso a Comissão de Licitação decidisse por republicar o edital e remarcar nova data, este ato sim, traria novos custos com à Administração, com as republicações devidas.
Desta forma, não se vislumbram razões para alteração e republicação do edital, dada a inexpressividade da modificação pleiteada, no que tange a sua aplicabilidade na forma da legislação vigente, não trazendo prejuízos aos licitantes, cidadãos e a Administração.

4. Da Decisão
Diante do exposto e, subsidiada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, NEGO PROVIMENTO, decidindo pela improcedência dos pedidos de impugnação ao Edital da Tomada de Preços nº 003/2019 interposta pela empresa AACC – Assessoria Administrativa, Contabilidade e Controle Interno EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.464.099/0001-94.
Importa consignar que o pedido de impugnação, com a respectiva resposta, encontra-se disponibilizados no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no seguinte endereço eletrônico:
https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/150746/licit/114401

É a decisão.

Fortim – CE., 16 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS
Presidente da CPL

SAMARA BARBOSA DA SILVA
Membro

RENATO MONTEIRO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:01FF094C

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n° 2019.11.26.01
Tomada de Preços n° 004/2019

1. Introdução
O presente procedimento licitatório tem o escopo da Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Fortim.
A Tomada de Preços nº 004/2019 foi amplamente publicada no dia 29 de novembro de 2019, com a data de abertura do certame marcada para o dia 16 de dezembro de 2019, às 8h.
Ocorre que, no dia 12 de dezembro de 2019, **AACC – Assessoria Administrativa, Contabilidade e Controle Interno EIRELI**, apresentou pedido de impugnação ao Edital.
Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

2. Alegações do Impugnante
Alega a impugnante, em sua exordial, a única possível incongruência no edital:
"desatendimento a Lei nº 13.726/2018, ao exigir somente documentos autenticados em cartório".
Por fim requer a correção com efeito de constar no Edital a possibilidade de autenticação de cópia de documento por servidor público da Administração e que determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4°, do art. 21, da Lei n° 8666/93.

3. Da resposta ao pedido de impugnação
O Edital Tomada de Preços nº 004/2019 foi amplamente publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Jornal de grande circulação "O Povo", Quadro de Avisos da Câmara e sítio eletrônico institucional www.cmfortim.ce.gov.br, conforme verifica-se as fls. 54-60 dos autos, ou seja, atendeu ao princípio da publicidade propiciando que o maior número possível de interessados tenham acesso ao processo e possam participar.
Observa-se que a licitação ocorreu conforme estabelecido em edital e que nenhum licitante foi inabilitado, muito menos, foi evocada a regra contida no item 4.6.4 do Edital, demonstrando assim que a cláusula não trouxe prejuízo para os licitantes e demais interessados, nem ao processo.
Analisando os pedidos da impugnante em que ao final requer que a) que conste no Edital a possibilidade de autenticação de cópia de documento por servidor público da Administração e; b) que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4°, do art. 21, da Lei n° 8.666/93, constata-se que não existe lastro legal para a abertura de novo prazo.
As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (grifei).

Pelo teor do dispositivo legal em pauta, a exceção prevista à republicação do edital só pode ser utilizada quando, a alteração não afetar a formulação das propostas, aqui entendendo o termo "proposta" como sendo o conjunto formado pela documentação de

habilitação, a propostas técnica (quando houver) e a proposta comercial.
A obrigatoriedade de republicar o edital e reabrir o prazo da licitação, mesmo nos casos em que haja diminuição de exigências já foi vastamente apresentada na doutrina, como por exemplo, no Acórdão nº 1197/2010 – TCU – Plenário, Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti:

9.2.2. atente para a necessidade de divulgação, pela mesma forma que se deu o texto original, das eventuais alterações do instrumento convocatório, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, mesmo em hipóteses que resultem na ampliação do universo de competidores, a fim de viabilizar que os novos possíveis interessados contem com tempo hábil para a elaboração de suas propostas, com vistas a dar pleno cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93;

Importante atentar que, caso a Comissão de Licitação decidisse por republicar o edital e remarcar nova data, este ato sim, traria novos custos com à Administração, com as republicações devidas.
Desta forma, não se vislumbram razões para alteração e republicação do edital, dada a inexpressividade da modificação pleiteada, no que tange a sua aplicabilidade na forma da legislação vigente, não trazendo prejuízos aos licitantes, cidadãos e a Administração.

4. Da decisão
Diante do exposto e, subsidiada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, NEGO PROVIMENTO, decidindo pela improcedência dos pedidos de impugnação ao Edital da Tomada de Preços nº 004/2019 interposta pela empresa AACC – Assessoria Administrativa, Contabilidade e Controle Interno EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.464.099/0001-94.
Importa consignar que o pedido de impugnação, com a respectiva resposta, encontra-se disponibilizados no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no seguinte endereço eletrônico:
https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/150807/licit/114444
É a decisão.

Fortim – CE., 16 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS
Presidente da CPL

SAMARA BARBOSA DA SILVA
Membro

RENATO MONTEIRO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:EEDF93E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 750/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA ARENINHA EM BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Areninha Elias Ciriaco da Costa**", a Areninha situada na localidade de Barro Vermelho, em Fortim / CE.
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 16 de dezembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9768D173

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 751/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, compreendendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas na sede e distritos do Município de Fortim, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico de Fortim, envolvendo o conjunto dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas na sede e distritos do Município de Fortim, nos termos do Anexo Único desta Lei, para o horizonte de 20 (vinte) anos, com a definição dos programas, projetos e ações necessários para o alcance de seus objetivos e metas, ações para emergências e contingências, e mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.
§ 1º. O planejamento dos serviços públicos de saneamento básico orientar-se-á de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, especialmente o disposto nos arts. 19 e 20.
§ 2º. Os prestadores dos serviços públicos de saneamento básico deverão observar o disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico, especialmente no tocante ao cumprimento das metas nele previstas, devendo prestar informações às instâncias municipais responsáveis pela operacionalização e pelo controle social.
§ 3º. O Plano Municipal de Saneamento Básico será submetido à revisão a cada 4 (quatro) anos, sob coordenação da autoridade responsável pela operacionalização do Plano, podendo solicitar apoio dos prestadores dos serviços e da entidade reguladora.
§ 4º. No caso de regionalização dos serviços, o Plano Municipal de Saneamento Básico poderá ser submetido à revisão extraordinária, para compatibilização de planejamento, nos moldes do § 3º deste artigo.
§ 5º. Incumbe à entidade reguladora dos serviços a verificação do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

Art. 2º. A operacionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico será exercida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
§ 1º. É assegurado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos prestadores de serviços.
§ 2º. Competirá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
I - Acompanhar a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico pelos prestadores de serviços, auxiliando a entidade reguladora na verificação do cumprimento do Plano;
II - Proceder à articulação das informações referentes aos serviços públicos de saneamento básico com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA ou sistema estadual equivalente;
III - Receber reclamações de usuários relativas à prestação dos serviços, devendo encaminhá-las à entidade reguladora.

Art. 3º. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico será exercido pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA, participando em caráter consultivo na formulação,

planejamento e avaliação de políticas públicas de saneamento básico no âmbito do Município.
§ 1º. É assegurado ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos prestadores de serviços e pela entidade de regulação, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.
§ 2º. São atribuições básicas do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA relativas ao controle social dos serviços públicos de saneamento básico:
I - Acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saneamento Básico pelos prestadores de serviços, e comunicação de possíveis descumprimentos às autoridades municipais responsáveis pela operacionalização;
II - Acompanhamento da execução dos Termos de Ajustamento de Conduta tomados dos prestadores de serviços pela entidade reguladora, e comunicação de possíveis descumprimentos à entidade reguladora;
III - Opinar a respeito das revisões ao Plano Municipal de Saneamento Básico;
IV - Manifestar-se, por seu presidente ou representante, em audiências e consultas públicas relativas aos serviços públicos de saneamento básico, com direito de preferência.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as atividades de regulação à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, para atendimento ao disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
Parágrafo único. O exercício das atividades de regulação poderá ser realizado nos termos da Lei Estadual nº 14.394, de 7 de julho de 2009.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 16 de dezembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2D9F6DD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 659/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Princípio da economicidade e da eficiência;
CONSIDERANDO que os últimos dias que antecedem os feriados alusivos ao Natal e Ano Novo recairão em dias de terças-feiras.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de dezembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:467C0978

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2019 - SMDU

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR** o objeto licitado, no valor global de R**$ R$ 947.856,84 (Novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** à Empresa PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME, E**homologar** o presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2019 - SMDU, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM APROVEITAMENTO DE PARALELO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE, **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Sec. de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:56099F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1612.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 1612.01/2019 - SMDU - Contratante: Município de Fortim; **Contratada:** PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM APROVEITAMENTO DE PARALELO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE. **TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2019 - SMDU**; Vigência: 16/12/2019 até 120 (cento e vinte) dias.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Sec. de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:377FA3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01.2019/PP/SRP

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL **Nº 1102.01.2019/PP/SRP**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS; PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. TENDO COMO **FORNECEDORES:** H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME; TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – EPP; DDK LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME; SANIQ, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME. **VIGÊNCIA:** 26/02/2019 A

26/02/2020**.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Departamento de Licitações.

FORTIM - CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8C7179AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.08.1

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2019.11.08.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.08.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES,** por apresentar os melhores preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Granjeiro/CE, 16 de Dezembro de 2019.

JOÃO PEREIRA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Pereira Lacerda
Código Identificador:EFA5CD6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 029.11.001/2019

PORTARIA - GAB 029.11.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Novembro de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: A RETIRADA DAS NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO MUNICÍPAL DE TRÂNSITO, NA DIGILOC IMPRESSÕES E SOLUÇÕES E NA SEDE DO DETRAN-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **TIAGO MESQUITA MIRANDA**, ocupante do cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO**, portador do **CPF n.º 048.873.393-64**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 02/12/2019 a 03/12/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9301FE68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 029.11.002/2019

PORTARIA - GAB 029.11.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Novembro de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: ACOMPANHAR O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICÍPAL DE TRÂNSITO, PARA A RETIRADA DAS NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO MUNICÍPAL DE TRÂNSITO, NA DIGILOC IMPRESSÕES E SOLUÇÕES E NA SEDE DO DETRAN-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **RAUL GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, portador do **CPF n.º 605.895.113-51**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/12/2019 a 04/12/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:18964902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 029.11.003/2019

PORTARIA - GAB 029.11.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Novembro de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: ACOMPANHAR O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICÍPAL DE TRÂNSITO, PARA A RETIRADA DAS NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO MUNICÍPAL DE TRÂNSITO, NA DIGILOC IMPRESSÕES E SOLUÇÕES E NA SEDE DO DETRAN-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MARCELO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, portador do **CPF n.º 776.032.303-49**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/12/2019 a 04/12/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:7BDA8279

SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA E SERV PÚBLICOS
PORTARIA SEINFRA 012.12.002/2019

PORTARIA - SEINFRA 012.12.002/2019
IBIAPINA – CE, EM 12 de Dezembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**:** PARTICIPAR DO I SEMINARIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NORDESTE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MANOEL ROSENDO CESAR JUNIOR**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 258.639.673-15**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Dois) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/12/2019 á 13/12/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

MANOEL ROSENDO CÉSAR JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D2D85C6C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA E SERV PÚBLICOS
PORTARIA SEINFRA 012.12.001/2019

PORTARIA - SEINFRA 012.12.001/2019
IBIAPINA – CE, EM 12 de Dezembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**:** PARTICIPAR DO I SEMINARIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NORDESTE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, portador do **CPF n.º 009.141.753-86**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Dois) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/12/2019 á 13/12/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

MANOEL ROSENDO CÉSAR JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:E76885C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 084/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 084/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DA AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS-CE) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada e ratificada, sem ressalvas, a subscrição do Protocolo de Intenções, que integra a presente Lei, visando à constituição da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS-CE).

Art. 2º. A ARIS-CE é associação pública, na forma de consórcio público, pessoa jurídica de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.
§ 1º. A ARIS-CE adquirira personalidade jurídica mediante a conversão do aludido Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público, após a aprovação e a vigência das leis de ratificação de 6 (seis) Municípios subscritores.
§ 2º. A ARIS-CE terá duração por prazo indeterminado.
§ 3º. A ARIS-CE tem como finalidade a regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais de saneamento básico em sua área de atuação, na forma da Lei Federal nº 11.445/07 (Lei Nacional de Saneamento Básico).

Art. 3º. Fica transferido à ARIS-CE o exercício das competências de regulação e de fiscalização dos serviços públicos municipais de saneamento básico, reconhecendo-se a aplicabilidade de normas e procedimentos de disciplina editados por esta agência reguladora.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:16D8C3FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 815/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 815/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO AOS MEMBROS DO FÓRUM DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ICAPUÍ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder diárias e ajudas de custos a representantes da sociedade civil com assento no Fórum dos Conselhos Municipais de Icapuí, observando-se os valores do Anexo Único desta Lei.
§ 1° As diárias possuem caráter indenizatório e serão concedidas aos representantes da sociedade civil, membros do Fórum dos Conselhos Municipais de Icapuí, que se ausentarem desta Urbe a serviço do Município e do aludido Fórum e deverão custear despesas com hospedagem, locomoção urbana e alimentação dos beneficiados.
§ 2° As ajudas de custos serão concedidas para representantes da sociedade civil membros do Fórum dos Conselhos Municipais de Icapuí que se ausentarem desta Urbe, a serviço do Município e do aludido Fórum, com finalidade de participar de seminários, congressos, cursos fora do estado ou do país, e ainda, aos que se deslocarem à Capital do Estado quando não se possa precisar a quantidade de dias ausentes.

Art. 2º. As diárias e ajudas de custos ora autorizadas deverão ser concedidas através de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3°. Poderão também ser concedidas passagens aéreas ou terrestres para os representantes da sociedade civil membros do Fórum dos Conselhos Municipais de Icapuí ao se ausentarem desta Urbe a interesse da administração pública municipal e do referido Fórum.
Art. 4°. Aos deslocamentos dos representantes da sociedade civil membros do Fórum dos Conselhos Municipais de Icapuí aos municípios de Tibau e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, bem como seus municípios adjacentes, serão concedidas diárias nos valores correspondentes aos deslocamentos dentro do Estado, face a pequena distância desses dois Municípios e a frequência de visitas a tais cidades.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:48F8BB86

GABINETE DO PREFEITO
LEI 816/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI 816/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

FICA DENOMINADO "RUA MARQUES" O TRECHO QUE INDICA EM MORRO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA MARQUES"** a rua que tem início na CE-261, nas proximidades do galpão do Sr. Audésio e finda na Salina Nazaré, em Morro Alto.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:FC7BA6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177-A/2019

PORTARIA Nº 177-A/2019

Nomeia o (a) Sr.(a) Carol Rebouças da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **CAROL REBOUÇAS DA SILVA**, portadora do RG nº **20071037190 SSP-CE** e CPF nº **047.041.243-71,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 de outubro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6F68804D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2019

PORTARIA Nº 187/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr.(a) **ELLEN RAFAELA DA COSTA SILVA**, portadora do RG nº **2005010432819 SSP/CE** e do CPF nº **039.905.233-09,** onde ocupava o cargo de **Coordenador de Reabilitação** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de outubro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7229BE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2019

PORTARIA Nº 188/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **TALYZE REBOUÇAS MARQUES,** portadora do RG de nº **2006010221158 SSP/CE** e do CPF de nº **040.337.143-08,** onde ocupava o cargo de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de outubro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3421D70C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2019

PORTARIA Nº 189/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **VALDÍSIO SAULO REBOUÇAS,** portador do RG de nº **002374437 SSP/CE** e do CPF de nº **024.552.033-36,** onde ocupava o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 de novembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:EC8CC6F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2019

PORTARIA Nº 190/2019

Nomeia o (a) Sr.(a) Maíza Mara Barros de Freitas, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MAÍZA MARA BARROS DE FREITAS,** portadora do RG de nº **2006010009566 SSP/CE** e do CPF de nº **032.671.593-26,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 de novembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6246E145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2019

PORTARIA Nº 191/2019

Nomeia o (a) Sr.(a) José Francinildo Rebouças da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **JOSÉ FRANCINILDO REBOUÇAS DA SILVA**, portador do RG nº **2005010228405 SSP/CE** e do CPF nº **828.272.493-91,** para ocupar o cargo de **Assistente de Fiscalização de Obras,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 de novembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1A120155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2019

PORTARIA Nº 194/2019

Nomeia o (a) Sr.(a) Dayana Darling Rebouças do Nascimento, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **DAYANA DARLING REBOUÇAS DO NASCIMENTO,** portadora do RG de nº **2001099160160 SSP/CE** e do CPF de nº **039.840.653-70,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de novembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C7D7F366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2019

PORTARIA Nº 198/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 77º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS,** de **CRM 018243/CE,** portador do RG de nº **728960 SSP-CE** e do CPF nº **961.952.902-20,** onde ocupava o cargo de **COORDENADOR DE PERÍCIAS MÉDICAS** no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 30 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9E8A495C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 220/2019

PORTARIA N.º 220/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 094/92 de 27/01/92, a (o) servidor (a) **FRANCISCO ERANDI DA COSTA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE E REF. 5**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**, a partir de **01/11/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01(primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6B1562B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 200/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município, no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 067, de 21 de setembro de 2017, no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 024, de 11 de novembro de 2019 e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor,
CONSIDERANDO as disposições legais contidas no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 067, de 21 de setembro de 2017, e com o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 024, de 11 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO que os referidos membros foram indicados conforme a Lei Complementar nº 067/2017 e obtiveram anuência do Poder Legislativo de forma unânime;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o colegiado da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, da Autarquia de Trânsito do Município de Icapuí – ATMI, que será composto pelos seguintes membros:
I - Como representante da ATMI:
a) Titular: Marcos Jefesson da Costa, CPF nº 019.544.853-79;
b) Suplente: João Paulo Maia Rebouças, CPF nº 033.091.113-93;
II – Como representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:
a) Titular: Francisco Sidney Rebouças, CPF nº 005.277.523-20;
b) Suplente: José Gutembergue Rebouças Maia, CPF nº 679.944.583-00;
III – Como representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio:
a) Titular: Fábio Henrique da Silva Bezerra, CPF nº 014.911.933-01;
b) Suplente: Eldevan Nascimento Silva, CPF nº 009.513.763-73
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 12 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:89A956B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental- IMFLA, a Licença prévia para Continuação de construção de obra de estabilização de linha de costa da comunidade de Redonda.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:659E5FD9

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, torna publica a Renovação de Licença Simplificada, para o funcionamento de viveiros de Tilápia, pertecentes do Projeto São José. De responsabilidade da Srª Natália da Costa Texeira, inscrita no CPF sob Nº029.756.353-03, localizados na Rua Engenheiro Francisco de Assis. Proc. IMFLA nº046/2016.

JOAO PAULO DE SOUZA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B70BA75B

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, torna publica a Renovação de Licença Simplificada, para o funcionamento de viveiros de Tilápia, pertencentes do Projeto São José. De responsabilidade da Srª Ana Cristina Pereira de Oliveira, inscrita no CPF sob Nº 831.246.833-15, localizados na comunidade de Mutamba. Proc. IMFLA nº032/2016.

JOAO PAULO DE SOUZA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:3FC6CBA8

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, torna publica a Renovação de Licença Simplificada, para o funcionamento de viveiros de Tilápia, pertencentes do Projeto São José. De responsabilidade da Srª Zuila Brasil de Freitas, inscrita no CPF sob Nº 455.034.353-20, localizados na comunidade de Mutamba. Proc. IMFLA nº050/2016.

JOAO PAULO DE SOUZA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:FCBEFD6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. da Silva - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o Nº. 2019.12.10.01-PMI/SECULT, e art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato N°**: 2019.12.12.01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de centrais de ar, com troca de peças e recargas de gás refrigerante, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 8.178,00 (oito mil cento e setenta e oito reais). **Data de Assinatura:** 12 de Dezembro de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de**

Despesa nº: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 12 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9AE95BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RECURSO DE PROPOSTA. A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso administrativo impetrado pela empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ: 22.336.279/0001-11), em face da desclassificação de sua Proposta no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.03.01-PMI-SEINFRA. Ficará aberto prazo aos interessados para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação.

Iguatu-Ce, 13 de dezembro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:29654041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.13.03-SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CNPJ** Nº. **07.810.468/0001-90. CONTRATADA:** ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **24.654.099/0001-03**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.11.28.02-SECULT**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES ELÉTRICOS, PALCO, GRID`S, CAMARINS, TENDAS, ÁREAS DE TRABALHO, PRATICÁVEIS, PAVILHÃO, FECHAMENTOS, DISCIPLINADORES, ARQUIBANCADAS, SEGURANÇAS, E ALUMÍNIO PARA PORTAL DE ENTRADA, EM QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL:** R$ 144.200,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº 1001.13.392.0056.2.080 (PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS), **ELEMENTO DE DESPESA** Nº: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA)**. DA VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 13 DE DEZEMBRO DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS: LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE - (SECRETÁRIA) / ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – REPRESENTANTE** - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019. PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA - PRESIDENTE DA CPL/PMI.

PUBLIQUE-SE,

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:269B72A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.13.04-SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CNPJ** Nº. **07.810.468/0001-90. CONTRATADA:** C.TRAVASSO DA GAMA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **23.630.886/0001-52**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.11.28.02-SECULT**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES ELÉTRICOS, PALCO, GRID`S, CAMARINS, TENDAS, ÁREAS DE TRABALHO, PRATICÁVEIS, PAVILHÃO, FECHAMENTOS, DISCIPLINADORES, ARQUIBANCADAS, SEGURANÇAS, E ALUMÍNIO PARA PORTAL DE ENTRADA, EM QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº 1001.13.392.0056.2.080 (PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS), **ELEMENTO DE DESPESA** Nº: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA)**. DA VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 13 DE DEZEMBRO DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS: LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE - (SECRETÁRIA) / CLEBSON TRAVASSO DA GAMA – REPRESENTANTE** - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

PUBLIQUE-SE,

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8E4397F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI Nº 82 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO o Programa Habitacional no Município de Irauçuba denominado "Programa Morar Melhor" que tem como objetivo implementar uma estrutura administrativa de enfrentamento dos problemas habitacionais no município de Irauçuba, diminuindo assim o déficit habitacional do Município;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 54/2019, de 15 de Agosto de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, imóvel referente à área total de 174,80 m², localizado Rua Etelvino Salustiano da Mota, s/n, no Bairro da Esperança, Irauçuba-CE, de propriedade do espólio de Francisco Sousa Ferreira.

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado o acesso de famílias carentes à moradia.

DECRETA:
Art. 1º- Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço nunca superior a R$ 20.000,00(vinte mil reais), imóvel referente a área de terreno de174,80 m², ², localizado Rua Etelvino Salustiano da Mota, s/n, no Bairro da Esperança, Irauçuba-CE, de propriedade do espólio de Francisco Sousa Ferreira, com as seguintes limitações: : **AO NORTE :** medindo 7,60 metros, limitando-se com a rua Etelvino Salustiano da Mota; **AO SUL:** medindo 7,60 metros, limitando-se com a rua Lucas Batista da Mota; **À LESTE**: medindo 23,00 metros, limitando-se com a Assembleia de Deus- Missão de Manassés; **À OESTE:** medindo 23,00 metros, limitando-se com a residência da senhora Maria Jucileide Gomes dos Santos.

Art. 2º - O terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, destina-se a doação a famílias carentes do município de Irauçuba.

Art. 3º- Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1F8D648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento e Controladoria do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, fazem publicar o extrato resumido do termo de homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20L e reposição, destinado ao Gabinete do Prefeito e diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE.

EMPRESA: J. R. BRAGA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.348.898/0001-47**,** com o valor global de **R$ 110.531,00 (cento e dez mil quinhentos e trinta e um reais)** referente ao Lote Único.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.29.01 e na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento e Controladoria do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 11 de Dezembro de 2019.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Chefe de Gabinete

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretária de Finanças

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Assistência Social

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

JOSE IVAN PRACIANO MELO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Secretária de Governo e Planejamento

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4223B50A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2019.10.25.01 – Referente a Ata de Registro de Preços de Nº 2019.12.11.01. Objeto: contratação de serviços de Locação de Maquinas Copiadoras destinadas as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor global de **R$ 2.608,32 (Dois mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, referente ao Lote Único. Sendo RS 1.354,16 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos para Secretaria da Educação e R$ 1.254,16 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), para Secretaria de Finanças. Assina pela Contratante: Fernando Gomes Gadelha. **Contratantes: Secretaria da Educação e Finanças**. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Tânia Maria Fontenelle Alves e Natália Venâncio Calixto. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 06 0604 12 122 0002 2.030 - Educação, Fonte de Recurso: Próprio(1111000000) e 20 2001 04 123 0002 2.069 – Finanças, Fonte de Recurso: Próprio (1001000000).**Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.40.00.

Irauçuba/CE, 11 de dezembro de 2019.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação e

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secratária de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53779CD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO Nº 08.27-001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-TP

EXTRATO RESULTADO HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.27-001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra construção da entrada do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. HABILITADOS: ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 11.477.070/0001-51, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 12/12/2019.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DAFCB8B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2019

ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2019 02 de dezembro de 2019

Resolve decretar PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o período religioso de comemoração aos festejos da padroeira do Município de Jaguaretama "Nossa Senhora Imaculada Conceição", que ocorre no período de 28 de novembro a 08 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a devoção religiosa da população jaguaretamense, que tradicionalmente participam dos referidos festejos e pelo fato de que estes se estendem até a madrugada do dia 09 de dezembro, bem como, em demonstração de respeito à citada festividade;

CONSIDERANDO não haver prejuízo ao andamento dos trabalhos deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a publicação do Decreto Municipal Nº 041/2019, que instituiu ponto facultativo no Município de Jaguaretama no dia 09 de dezembro (segunda-feira) no âmbito da administração pública municipal desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Jaguaretama **PONTO FACULTATIVO** no dia 09 de dezembro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Bezerra de Menezes – Jaguaretama/Ce., em **02 de dezembro de 2019.**

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

JOSÉ VINICIUS BEZERRA LIMA
Vice-Presidente

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2D9C3798

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO 2019121601-PP

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O pregoeiro da Câmara Mun. de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/12/2019, às 09:30h, na sede da Câmara, loc. na Av. Marilândia, 81, Centro, Jaguaretama – CE. estará realizando licitação na modalidade Pregão, forma Presencial sob o nº 2019121601-PP, objeto: Aquisição de mobiliário em geral (confecção e fornecimento de móveis planejados e aquisição de cadeiras) junto à câmara municipal de Jaguaretama. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br / licitações.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO RODOLFO VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:50F58A60

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 137/2019

PORTARIA Nº 137/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de **01 (uma) diária** no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama**, no **dia 30/10/2019**, na cidade **de Fortaleza, Ceará**, **para participar de Capacitação para os Coordenadores Operacionais da Plataforma do BUSCA ATIVA ESCOLAR.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 30/10/2019, da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F82AAA23

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 138/2019

PORTARIA Nº 138/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de **01 (uma) diária** no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama**, no **dia 01/11/2019**, na cidade **de Fortaleza, Ceará**, **para participar de Capacitação sobre o Resultado Sistêmico 16 – Ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no município.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 01/11/2019, da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C87996F1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 151/2019

PORTARIA Nº 151/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama**, nos **dias 19 e 20/11/2019**, na cidade **de Limoeiro do Norte, Ceará**, **para participar de Oficina de Construção de Indicadores do Sistema Único de Assistência Social e Elaboração do Plano de Assessoria Técnica aos Municípios para o ano de 2020.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 19 e 20/11/2019, da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:86BD2960

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIANº 009/2019

OPREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiroresponsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessãode01 (uma)diária no valor de R$238,32 (duzentos e trinta e oitoreais e trinta e dois centavos), para custeio de despesas de correntes de ALIMENTAÇÃO e DESLOCAMENTOdo senhor JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR, Secretário Municipal de Esportes eda Juventude de Jaguaretama, no dia 09/10/2019, na cidade de FORTALEZA, para participar dereunião junto a Secretaria de Esportes do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 238,32 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), para custeio de despesas de correntes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, nodia 09/10/2019, do senhor **JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,08 de outubro de 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:40987734

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº 010/2019

PORTARIANº 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setorfinanceiroresponsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$358,09 (trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), para custeio de despesas decorrentes de ALIMENTAÇÃO e DESLOCAMENTOdo senhor JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR, Secretário Municipal de Esportes eda Juventude de Jaguaretama, no dia 06/11/2019 na cidade de Aracati,para participar dereunião com o Comitê Organizador dos Jogos do Vale do Jaguaribe – COVALE e no dia 07/11/2019 na cidade de Fortaleza, para realizar entrega de documentos do Programa Bolsa Atleta e tratar de assuntos referente ao Comitê Gestor de Areninha deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$358,09 (trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidadede Aracati e Fortaleza - CE, nos dias 06 e 07/11/2019, do senhor **JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇODA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 04 de novembro de 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2CDCC370

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº 011/2019

PORTARIANº 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessãode01 (uma)diária novalordeR$75,00 (setenta e cincoreais), para custeio de despesas decorrentesde ALIMENTAÇÃOdo senhor JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR, Secretário Municipal de Esportes eda Juventude de Jaguaretama, no dia 27/11/2019 na cidade de Limoeiro do Norte,para participar do Workshop de Iluminação Pública.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$75,00 (setenta e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação nacidadedeLimoeiro do Norte - CE, nodia 27/11/2019, do senhor **JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇODAPREFEITURAMUNICIPALDE JAGUARETAMA, 26 de novembro de 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CAB4C6CE

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº001/2019

PORTARIANº001/2019

O PREFEITO MUNICIPALDE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessãode01 (uma) diária novalordeR$75,00 (setenta e cinco cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidadede Limoeiro do Norte-CE, no dia 27 de novembro de 2019, dosenhor **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, **para participar do Workshop de Iluminação Pública.**

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER01 (uma) diária novalordeR$75,00 (setenta e cinco reais), para custeio de despesas de correntes de alimentação na cidadede Limoeiro do Norte-CE, no dia 27 de novembro de 2019, dosenhor **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,26 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DDBC8F5D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 041/2019

PORTARIA Nº 041/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 06/12/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 06/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9B2C1B9C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 040/2019

PORTARIA Nº 040/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 28/11/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 28/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:09DED5CD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 039/2019

PORTARIA Nº 039/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 21/11/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 21/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FD824ADC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 037/2019

PORTARIA Nº 037/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 07/11/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 07/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6CF9D20E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 01/11/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C2C31D9C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 24/10/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 24/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D31CC602

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 034/2019

PORTARIA Nº 034/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de ajuda de custo aos servidores para o custeio de alimentação e hospedagem.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) ajuda de custo no valor de R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e hospedagem na cidade de Brasília, Distrito Federal, entre os dias 22 e 23/10/2019, para o senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Jaguaretama, **para visitar o Congresso Nacional, bem como, participar de reuniões no gabinete dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios apoiados neste Município de Jaguaretama, no intuito de angariar liberação de recursos para investir em nosso Município**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER 02 (duas) ajuda de custo** no valor de **R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação e hospedagem na cidade de **Brasília - DF**, nos **dias 22 e 23/10/2019**, para o senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6E6D1023

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 033/2019

PORTARIA Nº 033/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 246,50 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento para o senhor **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO,** ocupante do cargo de Secretário de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama, na cidade de Fortaleza, no dia 17/10/2019, **para participar de reunião no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 246,50 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento na cidade de Fortaleza - CE, no dia 17/10/2019, para o senhor **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:44C6A1B5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 032/2019

PORTARIA Nº 032/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 17/10/2019, **para**

entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 17/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:755DCB20

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 031/2019

PORTARIA Nº 031/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de ajuda de custo aos servidores para o custeio de alimentação e hospedagem.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) ajuda de custo no valor de R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e hospedagem na cidade de Brasília, Distrito Federal, entre os dias 08 e 09/10/2019, para o senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Jaguaretama, **para visitar o Congresso Nacional, bem como, participar de reuniões no gabinete dos Deputados Federais apoiados neste Município de Jaguaretama, no intuito de angariar liberação de recursos para investir em nosso Município**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER 02 (duas) ajuda de custo** no valor de **R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação e hospedagem na cidade de **Brasília - DF**, nos **dias 08 e 09/10/2019**, para o senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FE39E139

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 031/2019

PORTARIA Nº 031/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de ajuda de custo aos servidores para o custeio de alimentação e hospedagem.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) ajuda de custo no valor de R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e hospedagem na cidade de Brasília, Distrito Federal, entre os dias 08 e 09/10/2019, para o senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Jaguaretama, **para visitar o Congresso Nacional, bem como, participar de reuniões no gabinete dos Deputados Federais apoiados neste Município de Jaguaretama, no intuito de angariar liberação de recursos para investir em nosso Município**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER 02 (duas) ajuda de custo** no valor de **R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação e hospedagem na cidade de **Brasília - DF**, nos **dias 08 e 09/10/2019**, para o senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:141EC904

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 030/2019

PORTARIA Nº 030/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 10/10/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 10/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:435D55A3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA Nº 029/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 04/10/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 04/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:58DB9CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 120/2019

PORTARIA Nº 120/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Solonópole – CE, no dia 07/10/2019, da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA, na função de Auxiliar de Apoio aos Serviços ao Cidadão, para participar de reunião para obter orientações no Sistema (S2ID) para reconhecimento do Decreto Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Solonópole, Ceará, no dia 07/10/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 04 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:700BD345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 121/2019

PORTARIA Nº 121/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 11/10/2019, da senhora MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Assessora Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial, para realizar devolução de Urnas de Seção e Reservas pelos Conselhos Municipais, em cumprimento do calendário de eventos em Fortaleza, - Eleições para Conselho Tutelar 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 11/10/2019, para a senhora **MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 08 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AC7ADC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 122/2019

PORTARIA Nº 122/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia

11/10/2019, do senhor JAILSON SANTANA BARBOSA, na função de Motorista, para conduzir servidora da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, para devolução de Urnas de Seção e Reservas pelos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 11/10/2019, do senhor **JAILSON SANTANA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 08 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5BC8F4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 123/2019

PORTARIA Nº 123/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 11/10/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 11/10/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 09 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:60B2AA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 124/2019

PORTARIA Nº 124/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 11/10/2019 da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 11/10/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 09 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:50C2923E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 125/2019

PORTARIA Nº 125/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 17 e 18/10/2019, do senhor JAILSON SANTANA BARBOSA, na função de Motorista, para conduzir servidores municipais para dar apoio na participação da Delegação escolhida/eleita por ocasião da realização da Conferência Municipal de Assistência Social - 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 17 e 18/10/2019, do senhor **JAILSON SANTANA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:57BA0D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 126/2019

PORTARIA Nº 126/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 18/10/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 18/10/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0A459D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 127/2019

PORTARIA Nº 127/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 18/10/2019 da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 18/10/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2C4A6AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 128/2019

PORTARIA Nº 128/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova-Ceará, no dia 18/10/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidores a fim de emitir documentos de RG no setor de Identificação Humana e Perícia Biométrica (CIHPB).**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Morada Nova-CE, no dia 18/10/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A5F6B233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 129/2019

PORTARIA Nº 129/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 22/10/2019, do senhor JAILSON SANTANA BARBOSA, na

função de Motorista, para conduzir servidores municipais com o objetivo de emitir documentos de identidade (RG) junto ao Setor de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 22/10/2019, do senhor **JAILSON SANTANA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 18 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3F5D1AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 130/2019

PORTARIA Nº 130/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 22/10/2019 da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 22/10/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 18 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:17B77736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 131/2019

PORTARIA Nº 131/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Russas-Ceará, no dia 22/10/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidores para participar de Seminário Regional sobre a Escuta Especializada da Criança e do Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Russas-CE, no dia 22/10/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4FA5A3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 132/2019

PORTARIA Nº 132/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 22/10/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 22/10/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 18 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A20E9C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 133/2019

PORTARIA Nº 133/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 29/10/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 29/10/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 25 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:ABB353E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 134/2019

PORTARIA Nº 134/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 29/10/2019 da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 29/10/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 25 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EE3E3B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 135/2019

PORTARIA Nº 135/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 29/10/2019, do senhor JAILSON SANTANA BARBOSA, na função de Motorista, para conduzir servidores municipais com o objetivo de emitir documentos de identidade (RG) junto ao Setor de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 29/10/2019, do senhor **JAILSON SANTANA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 25 de outubro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D2523AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 136/2019

PORTARIA Nº 136/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Quixadá-Ceará, no dia

30/10/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidor e familiar acompanhado pelo PAIF para visitar filhos que encontrem-se na Unidade de Acolhimento Novos Horizontes.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Quixadá-CE, no dia 30/10/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:553938AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 139/2019

PORTARIA Nº 139/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de *diárias* aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 01/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir articuladora do Selo UNICEF para participar de capacitação na cidade de Fortaleza.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 01/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:75DD39DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 140/2019

PORTARIA Nº 140/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-Ceará, no dia 31/10/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidor e familiar acompanhado pelo PAIF para visitar filhos que encontram-se na Unidade de Acolhimento Nova Vida.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 30/10/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:50E2D57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 141/2019

PORTARIA Nº 141/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova-Ceará, no dia 06/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Servidores a fim de emitir documentos de Identidade (RG) junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícia Biométrica - PEFOCE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Morada Nova-CE, no dia 06/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C4CCEE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 142/2019

PORTARIA Nº 142/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 06/11/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de documentos de identidade – RG, junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 06/11/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 04 de novembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8B057D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 143/2019

PORTARIA Nº 143/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 06/11/2019 da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 06/11/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 04 de novembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:40B070E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 144/2019

PORTARIA Nº 144/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 11/11/2019 da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 11/11/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 07 de novembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:43F9F850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 145/2019

PORTARIA Nº 145/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 11/11/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de documentos de identidade – RG, junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 11/11/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 07 de novembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:750B8BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 146/2019

PORTARIA Nº 146/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova-Ceará, no dia 11/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Servidores a fim de emitir documentos de Identidade (RG) junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícia Biométrica - PEFOCE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Morada Nova-CE, no dia 11/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6032B49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 147/2019

PORTARIA Nº 147/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-Ceará, nos dias 13 e 14/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Servidora ao Encontro Estadual para Coordenadores Municipais do PBF na Educação.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 13 e 14/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:583812AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 148/2019

PORTARIA Nº 148/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 19/11/2019 da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 19/11/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 14 de novembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:65DE10C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 149/2019

PORTARIA Nº 149/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 19/11/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de documentos de identidade – RG, junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 19/11/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 14 de novembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:95C3A7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 150/2019

PORTARIA Nº 150/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova-Ceará, no dia 19/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Servidores a fim de emitir documentos de Identidade (RG) junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícia Biométrica - PEFOCE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Morada Nova-CE, no dia 19/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:297577F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 152/2019

PORTARIA Nº 152/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação da senhora **MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO,** ocupante do cargo de **Diretora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, nos dias **19 e 20/11/2019**, na cidade **de Limoeiro do Norte, Ceará**, **para participar de Oficina de Construção de Indicadores do Sistema Único de Assistência Social e Elaboração do Plano de Assessoria Técnica aos Municípios para o ano de 2020.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 19 e 20/11/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:97314BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 153/2019

PORTARIA Nº 153/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 20/11/2019, do senhor ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para participar do Encontro Estadual com Conselheiros Tutelares Eleitos.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na

cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 20/11/2019, para o Conselheiro Tutelar **ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 18 de novembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:10E5293B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 154/2019

PORTARIA Nº 154/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 20/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir conselheiros tutelares para o Encontro Estadual com Conselheiros Tutelares eleitos.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 20/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FC271326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 155/2019

PORTARIA Nº 155/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Limoeiro do Norte – CE, no dia 21/11/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para participar de reunião na Delegacia Militar para troca de delegados do Serviço Militar.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Limoeiro do Norte, Ceará, no dia 21/11/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 18 de novembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:51B1F2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 156/2019

PORTARIA Nº 156/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Limoeiro do Norte - Ceará, no dia 21/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidores para reunião na Delegacia Militar para troca de delegados do Serviço Militar.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Limoeiro Norte-CE, no dia 21/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:78C416B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 157/2019

PORTARIA Nº 157/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Quixadá - Ceará, no dia 28/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidor e familiares para acompanhamento pelo PAIF, com objetivo de visitar filhos que encontram-se na Unidade de Acolhimento Novos Horizontes.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Quixadá-CE, no dia 28/11/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8C3D2D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 158/2019

PORTARIA Nº 158/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 03/12/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidor e familiares para acompanhamento pelo PAIF, com objetivo de visitar filhos que encontram-se na Unidade de Acolhimento Nova Vida.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 03/12/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B89427C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 159/2019

PORTARIA Nº 159/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova-Ceará, no dia 05/12/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Servidores a fim de emitir documentos de Identidade (RG) junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícia Biométrica - PEFOCE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Morada Nova-CE, no dia 05/12/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DB22A68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 160/2019

PORTARIA Nº 160/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 05/12/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de documentos de identidade – RG, junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 05/12/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 de dezembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:128B496B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 161/2019

PORTARIA Nº 161/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova – CE, no dia 05/12/2019 da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Morada Nova, Ceará, no dia 05/12/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 de dezembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AFBE8742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 162/2019

PORTARIA Nº 162/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-Ceará, no dia 10/12/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Servidores para Sessão Solene em comemoração aos 20 anos do Selo UNICEF.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 10/12/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:263BC390

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2019

PORTARIA Nº 046/2019

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo de Professor, nos dias 18 e 19/11/2019, na cidade de Sobral, Ceará, para participar da 3ª Fase da IV Feira de Ciências e Mostras Científicas da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesa decorrente de alimentação na cidade de Sobral, Ceará, nos dias 18 e 19/11/2019, para o servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:211BA163

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2019.11.13.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de

Show Pirotécnico e fogos de artifícios e na produção e realização do evento alusivo as comemorações de Réveillon e Emancipação Política do Município de Jardim - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/01/2020. Signatários: Andrea Maria Feitosa Roriz e Cicero Rosemberg Soares Pereira.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:F5C834EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.13.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2019.11.13.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de Show Pirotécnico e fogos de artifícios e na produção e realização do evento alusivo as comemorações de Réveillon e Emancipação Política do Município de Jardim - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 180.025,00 (cento e oitenta mil vinte e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/01/2020. Signatários: Andrea Maria Feitosa Roriz e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:61C239FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12121901EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12121901EDUC. Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O (A) LOCADOR (A) dá em locação ao LOCATÁRIO (A), o imóvel urbano residencial, localizado na Travessa José Fagundes, nº 148, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento do Núcleo Educacional de Apoio Psicopedagógico - NEAP. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária nº 1003.12.367.0030.2.048.** Elemento de Despesa nº **3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Transferência –Educação. VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO MOREIRA EVANGELISTA.**

Mombaça-CE, 12 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:403536E9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019EDUC-DP

TERMO DE RATIFICAÇÃO-A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 010/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Travessa José Fagundes, nº 148, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento do Núcleo Educacional de Apoio Psicopedagógico - NEAP, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 12 de dezembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8DAA1E7D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 009/2019SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para serviços terceirizados para confecção de Próteses Dentárias Totais e/ou Próteses Parciais Removíveis e/ou Próteses Coronárias/Intrarradiculares/Fixas/Adesivas, para Programa Brasil Sorridente sem Miséria, média e alta complexidade (MAC), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 06/01/2020 às 08:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 16/12/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:41581756

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190640-FMS/20190641-SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190640-FMS/20190641-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: B & B COMERCIO DE PNEUS LTDA**, COM SEDE À AVENIDA BENJAMIM BRASIL, 2350-A, MODUBIM, 60.711-442, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.867.118/0001-51. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-012/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, BEM COMO, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 68,64**. DO VALOR DO LOTE II:** R$ 12.615,80**. DO VALOR GLOBAL:** R$ 12.684,44 (DOZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.005** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 304 0186 **2.008** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA

PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FRANCISCO DANIEL COSTA ALMEIDA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FF31E63E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190638-SEDUC/20190639-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190638-SEDUC/20190639-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: B & B COMERCIO DE PNEUS LTDA**, COM SEDE À AVENIDA BENJAMIM BRASIL, 2350-A, MODUBIM, 60.711-442, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.867.118/0001-51. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-012/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BEM COMO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**,** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 37.661,12. **VALOR GLOBAL:** 37.661,12 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 **2.018** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; 0802 12 361 0291 **2.011** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC, ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / FRANCISCO DANIEL COSTA ALMEIDA.

MORADA NOVA-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F8D5E18A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.934, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a remissão de multas de Trânsito aplicadas pela Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT, inscritas ou não na dívida ativa do Município, aplicadas até 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece os procedimentos para a remissão de multas de Trânsito aplicadas pela Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT, inscritas ou não na Dívida Ativa do Município, aplicadas até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, referentes à Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016, para pagamento, em parcela única, do valor total da multa com redução de 60% (sessenta por cento).

§ 1º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância paga.

§ 2º Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em Dívida Ativa aplicadas pela AMT deste Município que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão prevista.

Art. 3º O termo de confissão do débito será lavrado junto à AMT, a quem incumbe a concessão, o controle e a administração da remissão para geração do DAM para pagamento.

§ 1° A formalização do termo de confissão constitui confissão irretratável de dívida e impossibilita a transferência de propriedade do veículo enquanto não liquidada a integralidade do débito confessado.

§ 2° A apresentação de termo de confissão de dívida relativo a multa que tenha sido objeto de impugnação recursal importará em automática desistência do respectivo recurso.

Art. 4º Considerar-se-á automaticamente deferido o pedido de remissão, após assinatura do termo de confissão de dívida, pagamento da integralidade do débito devido e emissão de despacho homologatório por parte Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT.

Art. 5º O sujeito passivo que desejar usufruir dos benéficos previstos nesta Lei deverá obter manifestação favorável da concessão de seu pleito pela Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova - AMT.

Parágrafo único. O pagamento realizado nos termos do art. 2º desta Lei deverá ocorrer até o último dia útil do mês da assinatura do termo de confissão de dívida.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 7º As normas estabelecidas por esta Lei vigorarão por 90 (noventa) dias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:34E68FBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Olinda - Aviso de ADIAMENTO de Licitação, o Pregoeiro deste município torna público o Edital do Pregão Presencial N° 2019.11.28.01-SRP, cujo objeto é a Futura e Eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, tipo menor preço. Onde Se lê: Abertura dia **17/12/2019, às 09:00** – Leia-se: Abertura dia **07/01/2020 ás 08:30,** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n.
Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 16 de Dezembro.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4E0072BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
[ERRATA]

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 382.500,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 823/18

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 382.500,00 (Trezentose Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 382.500,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃOde dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federalnº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 097/19 de 11 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 823/18.

PARA:

08 08. Secretaria de Município do Desenvolvimento
08 122 0037 2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria de Município do Desenvolvi 30.000,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 15.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.009 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
Anul. dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 100.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0176 2.043 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 200.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 200.000,00
PARA:
16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0131 2.099 Primeira Infância no Suas/Criança Feliz
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul. dotação 5.000,00
08 244 0137 2.093 Manutenção e Gerenciamento do Igd Bolsa Família
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul. dotação 32.500,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 37.500,00

TOTAL GERAL 382.500,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 097/19 de 11 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 823/18.

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.041 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
32.500,00
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
350.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 382.500,00

TOTAL GERAL 382.500,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CF2A38BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019. [ERRATA]

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 848/2019 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos;

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a informação da Comissão de Processo Administrativo da necessidade de prorrogação de prazo para concluir o PAD nº 05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria Nº 38 de 16 de outubro de 2019 emita relatório final;

Parágrafo Único: O prazo de que trata o *caput* será de mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 154 da Lei Municipal Nº 574/2009, contados da data final da Portaria anterior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 13 de dezembro de 2019.

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D91D1EE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE CULTURA torna público o extrato do Contrato Nº SC-PE001/19.29, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0024.2.071
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23
OBJETO: afim de potencializar o calendário anual de eventos, será realizado a chegada do ano novo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.
CONTRATADO(A): GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Edilson César Cardoso de Araújo
ASSINA PELO CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Nova Russas - Ceará, 09 de dezembro de 2019

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:32F44265

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 080/2019/PMNR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **16 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar entrega de documentação junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB.**Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 16 de Dezembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:203FD493

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.21.01**, cujo objeto é a URBANIZACAO NO ENTORNO DA ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, tudo conforme anexo I, declarando: **HABILITADAS**: **1. PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP**, CNPJ N. 12.837.426/0001-83, **2. FREITAS DE LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ N° 23.485.486/0001-09, **3. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA**, CNPJ N° 17.732.588/0001-70, **4. CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI**, CNPJ N° 03.147.269/0001-93, **5. FFJ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° 19.369.906/0001-06, **6. M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, CNPJ N° 27.998.611/0001-27, **7. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ N° 21.181.254/0001-23, e **8. IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** CNPJ N° 22.336.279/0001-11, e **INABILITADAS: 1. F F EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N° 23.103.016/0001-25, e **2. JOSÉ URIAS FILHO- ME(JUF),** CNPN N° 05.736.096/0001-74. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

Orós – CE, 16 de dezembro de 2019

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2903E64B

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.12.16.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – SECRETARIA DE FINANÇASE ADMINISTRAÇÃO, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia **06 DE JANEIRO DE 2020, às 08:00 horas,** estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.12.16.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, junto a Secretaria de Finançase Administração, e Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE).

Orós-Ce, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:70E865D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-PE

A(OS) SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 021/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CAIXA TERMICA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 13/12/2019 às 12:56:12
Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 599,800 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMINIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 13/12/2019 às 12:56:12
Adjudicado para: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, pelo menor lance de R$ 537,490 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00007 - CADEIRA DE SECRETARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 13/12/2019 às 12:56:12
Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 179,500 (Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - ESTABILIZADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 13/12/2019 às 12:56:12
Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00009 - COMPUTADOR PORTÁTIL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 13/12/2019 às 12:56:12
Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 3.399,800 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - CAPACETE DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 13/12/2019 às 12:56:12
Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00012 - MONITOR LED 24"
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 13/12/2019 às 12:56:12
Adjudicado para: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, pelo menor lance de R$ 729,000 (Setecentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00013 - NOBREAK 600VA BIVOLT
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 13/12/2019 às 12:56:12
Adjudicado para: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, pelo menor lance de R$ 399,400 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00014 - NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I5
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 13/12/2019 às 12:56:12
Adjudicado para: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, pelo menor lance de R$ 2.899,000 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(as) Sr.(as) ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES e JOSÉ IVANELSON R. DE MELO, autoridades competentes do(as) SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CAIXA TERMICA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2019 às 11:33:00
Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 599,800 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMINIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2019 às 11:33:45
Homologado para: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 92.823.764/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 537,490 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00007 - CADEIRA DE SECRETARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2019 às 11:33:00
Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 179,500 (Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - ESTABILIZADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2019 às 11:34:02

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00009 - COMPUTADOR PORTÁTIL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2019 às 11:34:02
Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.399,800 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - CAPACETE DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2019 às 11:34:02
Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00012 - MONITOR LED 24"
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2019 às 11:34:17
Homologado para: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, C.N.P.J. nº 05.207.424/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 729,000 (Setecentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00013 - NOBREAK 600VA BIVOLT
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2019 às 11:33:45
Homologado para: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 92.823.764/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 399,400 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00014 - NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I5
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/12/2019 às 11:34:17
Homologado para: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, C.N.P.J. nº 05.207.424/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.899,000 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C7BE7EC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 042/2019. **Objeto:** RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. TODAS AS LICITANTES HABILITADAS. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:00C2A06A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 289/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 289/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE GERÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão de Gerência da Atenção Primária, que será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a respectiva carga horária semanal e vencimento básico mensal, conforme anexo I.

I - O servidor nomeado deverá ter exercício na repartição cuja lotação será definida pela Secretaria Municipal de Saúde;
II - O cargo em criação será de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - São atribuições do cargo:

I - Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários;
II - Conhecer e divulgar as normas e diretrizes municipais, estaduais e nacionais que incidem sobre a Atenção Primária, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na Unidade de Saúde da Família (USF), promovendo discussões com as equipes;
III - Participar e orientar o processo de territorialização e diagnóstico situacional, o planejamento e a programação das ações das equipes, incluindo a organização da agenda das equipes;
IV - Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde;
V - Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência;
IV - Contribuir para a implementação de políticas, estratégias e programas de saúde;
V - Atuar na mediação de conflitos e resolução de problemas das equipes;
VI - Estimular e realizar ações de promoção de segurança no trabalho, incluindo identificação, notificação e resolução de problemas relacionados ao tema;
VII - Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos;
VIII - Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na Unidade de Saúde da Família (USF) (como uso do Prontuário Eletrônico);
IX - Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da Unidade de Saúde da Família (USF), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;

X - Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na Unidade de Saúde da Família (USF);
XI - Conhecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), participar do envolvimento dos profissionais na organização dos fluxos de usuários e fomentá-lo, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, e apoiar o cuidado continuado (referência e contrarreferência) entre equipes e pontos de atenção; Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;
XII - Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando a melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria Unidade de Saúde da Família (USF) ou com parceiros;
XIII - Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;
XIV - Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde;
XV - Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

Art. 3º - O Gerente de Atenção Primária, será responsável por até 2 (duas) equipes de Saúde da Família.

Parágrafo Único. Será atribuída a carga horária de 20 (vinte) horas semanal por cada equipe de Saúde da Família, de que trata o caput.

Art. 4º - Para a nomeação no cargo de Gerente de Atenção Primária, o nomeado deverá ser portador de diploma de ensino superior, preferencialmente com experiência em Atenção Primária à Saúde.

Parágrafo Único. O gerente de atenção primária não poderá ser integrante das equipes vinculadas à Unidade de Saúde da Família (USF).

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por contas de repasse Federal através do Ministério da Saúde.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário e, deverá ser amplamente divulgada dentro do território municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 16 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô /CE

ANEXO I
(Art. 1º da Lei Complementar de nº 289/2019, de 16 de dezembro de 2019)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
GERENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	04 (QUATRO)	20 HS (VINTE HORAS)	R$ 713,00
		40 HS (QUARENTA HORAS)	R$ 1.426,00

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EFDC2207

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 291/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI DE Nº 291/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, EM NOME DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, A ADQUIRIR A TÍTULO ONEROSO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1o. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Município, o imóvel situado no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Quixelô/Ce, descrito na matrícula de no 523 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) do Município de Quixelô/Ce, de propriedade de **JOSEFÁ BENIGNO UCHOA PEREIRA**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade de nº 2008034224-7, SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 541.516.433-20, casada com, José Pereira Filho, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade de nº 2007931580-6, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 901.891.753-20, residentes e domiciliados no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Quixelô/CE. E, **JOSÉ BENIGNO DE ARAUJO IRMÃO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade de nº 213.455-81, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 214.440.053-91, casado com, Maria de Fátima Uchôa de Araújo, brasileira, agricultora, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade de nº 2007318154-9, SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 779.006.933-00, residentes e domiciliados no Sítio Lagoa Redonda, Zona Rural, Quixelô/CE.

§1o. O imóvel definido no *caput* deste artigo possui área registrada de 1,0001 hectares.
§2o. Consoante Laudo de Avaliação se procedeu à análise do imóvel, de que trata esta Lei, emitindo Parecer Técnico segundo o qual o valor do bem foi estimado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§3o. A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula *ad corpus e* posterior registro na matrícula no imóvel.

§4o. O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade do bem de que trata esta Lei.

Art. 2o. A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento do montante avaliado e avençado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser adimplido em parcela única, após o ato de assinatura do negócio jurídico.

Art. 3o. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 16 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A9D95F51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 799/2019

ALTERA A LEI DE Nº 680/2016, CORRIGE DELIMITAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE LAGOINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° - A Rua João Cavalcante Honorato passa a ter como sua delimitação a seguinte área: Inicia-se à Rua José Nicolau de Lima e segue em via pavimentada até a CE 377.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada de forma parcial, apenas quanto a delimitação a Lei de nº 680/2016, de 27 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, aos 11 de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:BA80DFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 21/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:6B522AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.16.12/2019

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação um imóvel, terreno urbano, situado na Sede do DISTRITO DE TOMÉ, no alinhamento da Rua Monsenhor Francisco José de Oliveira, s/n, esquina com a Rua do Arame, no município de Quixeré - CE, com **área total superficial** de **245,02m²** (duzentos e quarenta e cinco metros e dois centímetros quadrados), **perímetro** de **102,27m** (cento e dois metros e vinte e sete centímetros), de propriedade de **HONORINA SILVA AGUIAR OLIVEIRA** e seu esposo **JOSÉ DAMIÃO DE OLIVEIRA,** havendo como O perímetro da área abrangida a configuração de um polígono irregular constituído de 05 (cinco) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do **vértice 1** (um), com a utilização do **Datum SIRGAS 2000**, com coordenadas **UTM E:** 616.439,045 - **N:** 9.432.285,027, com ângulo interno de 144°00'41", segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de **5,50m** (cinco metros e cinquenta centímetros) até o vértice 2 (dois), estremando ao **Sul** (frente), com o alinhamento da RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA; do **vértice 2** (dois), com coordenadas **E:** 616.433,922 - **N:** 9.432.283,027, com um ângulo interno de 48°41'55", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de **14,87m** (quatorze metros e oitenta e sete centímetros), até o vértice 3 (três); do **vértice 3** (três), com coordenadas **E:** 616.439,000 - **N:** 9.432.297,000, com um ângulo interno de 163°29'38", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no mesmo sentido sul/norte, com distância de **33,60m** (trinta e três metros e sessenta centímetros), até o vértice 4 (quatro), estremando em toda a extensão, do vértice 2 (dois) ao vértice 4 (quatro), ao **Oeste** (lado direito), com alinhamento da RUA DO ARAME; do **vértice 4** (quatro), com coordenadas **E:** 616.458,972 - **N:** 9.432.324,014, com um ângulo interno de 99°29'33", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de **4,30m** (quatro metros e trinta centímetros), até o vértice 5 (cinco), estremando ao **Norte** (fundos), com alinhamento da RUA DO ARAME; do **vértice 5** (cinco), com coordenadas **E:** 616.462,804 - **N:** 9.432.322,063, com um ângulo interno de 84°18'12", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de **44,00m** (quarenta e quatro metros), até o vértice 1 (um), fechando o polígono e estremando ao **Leste** (lado esquerdo), com o imóvel residencial urbano, s/n, que faz frente para a Rua Monsenhor Francisco José de Oliveira, pertencente a HONORINA SILVA AGUIAR OLIVEIRA e seu esposo JOSÉ DAMIÃO DE OLIVEIRAvisando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma:
Presidente – GABRIEL SOUZA BESSA;
1° Membro – FRANCISCO JARBAS ALVES; e
2° Membro – JOSÉ FRANCISCO MÊRCES DA SILVA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:C1AFF20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) José Flavio de Freitas, cargo Motorista, Matrícula 041444-1 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de dezembro de 2019 até 06 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:C31424F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Pamela Brito Sombra, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de dezembro até 06 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:D27BB482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.05.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Daniele Lima Silva Barbosa, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080749-4 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:C61E9A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Marluce de Araújo, cargo Auxiliar de Enfermagem , Matrícula 041440-9 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:F266A4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.06.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Adila Maria de Almeida Moura, cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:F6CEC342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Francisca Luisa Lima Oliveira Morais, cargo Auxiliar de Enfermagem , Matrícula 041277-5 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:25C89B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Marluce de Araújo, cargo Auxiliar de Enfermagem , Matrícula 041440-9 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de dezembro de 2019 até 10 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:A418CF3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Antônio Rogério de Sousa, cargo Auxiliar de Enfermagem , Matrícula 100143-4 lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:DEE8904F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Luzia Maria de Lima, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041895-1 lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de dezembro de 2019 até 13 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:69851C54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria de Fatima Brito Fonseca, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de dezembro de 2019 até 11 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:1BACBAAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em cargo comissionado(a) José Adriano Costa Chaves, cargo Membro do Conselho Tutelar, simbologia DESP Matrícula 121697-0 lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 09 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:7CAB64C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Elaine Cristina Rabelo de Castro Almeida, cargo Fonoaudiólogo, Matrícula 123616-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de dezembro de 2019 até 10 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:785D832D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.12.2019 a 08.01.2020.

070560-8	Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão de Emissão Documentos	04.10.2018 a 03.10.2019	

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:7C4830E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Misaelia Melo Vidal, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060262-0 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:7E0E1347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.09.12.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n°

001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por falecimento do Pai da Servidora em Estágio Probatório Maria Josilândia Viana de Lira, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, a contar de 08 de dezembro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:2084DFD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros cargo Médico da Família, Matrícula 060164-0 e Médico Plantonista, Matrícula 060329-5 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:8A5B0DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.09.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria Gerlene de Oliveira, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 042003-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de dezembro de 2019 até 10 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:D43A828F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.10.12.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) efetivo Izabel Cristina Lopes Sousa, cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 042022-0 e Professor Educação Básica II, Matrícula 060275-2 lotada na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:86946E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.10.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Lucia Maria de Jesus, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 060114-4 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:963DCA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório (a) Mônica Leiliane de Oliveira Albuquerque, cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de dezembro de 2019 até 23 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:DA359439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria Iranilda de Sousa Almeida, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060237-0 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de dezembro de 2019 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:74E52DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Adila Maria de Almeida Moura, cargo Enfermeira, Matrícula 060351-1 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de dezembro de 2019 até 12 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:FEE7865E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Francisca Marília Queiroz Silva, cargo Agente Sanitarista/Diretor de Vigilância a Saúde, Matrícula 060169-1 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:F66717D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.10.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Francisca Luisa Lima Oliveira Morais, cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041277-5 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de dezembro de 2019 até 11 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:C3D19551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.10.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria das Graças Ribeiro Lima, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041319-4 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de dezembro de 2019 até 11 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:452A1743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado (a) Maria Cristiane Ribeiro, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123826-4 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:D9E97258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2020 a 31.01.2020.

122858-7	Rosiane Eugênia Muniz Marinho	Assessor de Planejamento	02.07.2018 a 01.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:7FC62830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.11.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Sandra Maria Lima, cargo Auxiliar de Enfermagem/Ouvidor, Matrícula 041435-2 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:222305DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.12.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2020 a 31.01.2020.

120559-5	João Batista dos Santos	Diretor Departamento de Desenvolvimento Urbano	02.01.2019 a 01.01.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:847FBA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.12.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que prevê o artigo 14, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 001/1997, de 28.11.1997, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de n.º 004.01.10/2019, de 01 de outubro de 2019, publicada em 10 de outubro de 2019, que nomeou o(a) Sr. (a) VALDEIRLO DE SOUSA TORRES, para o cargo de Agente de Serviços Funerários, Padrão ATA-III, Grupo Ocupacional ATIVIDADES AUXILIARES, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido nomeado e pedido prorrogação do prazo de mais trinta (30) dias para tomar posse, previsto no art. 14, parágrafo 1º da lei acima referida não cumpriu o referido prazo para tomar posse. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:C70A984D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Rosa Irani de Sousa Silva cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070582-9 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:42F8AD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.02.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório (a) Najla Martins Feitosa, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de dezembro de 2019 até 04 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:A25410E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.03.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório (a) Elaine Cristina Rabelo Castro Almeida, cargo Fonoaudiólogo, Matrícula 123616-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de dezembro de 2019 até 04 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:0FDA3CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.03.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Luzia Maria de Lima, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041895-1 lotado na

Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de dezembro de 2019 até 06 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:D5B0F1C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edvania de Brito Martins, ocupante do cargo de, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/11/2019, com a finalidade de, participar da Premiação do Agrinho, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:13916E1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 010.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Leofabio Silva Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 02 (uma), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 22 e 23/11/2019, com a finalidade de transportar alunos da rede Municipal para participar dos jogos abertos do Ceará, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:8B3C6CB9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 011.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aldenisio de Deus Santiago, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 22/11/2019, com a finalidade de participar da Premiação do Programa Agrinho, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:1EA44C3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 012.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Wellington Monteiro Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 22/11/2019, com a finalidade de conduzir Alunos, Professores, Coordenadores e Técnicos da Secretaria para Evento da Premiação do Agrinho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:DC2A064D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 013.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Wellington Monteiro Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Redenção/Ce, no(s) dia(s), 24/11/2019, com a finalidade de conduzir Alunos do EJA da E.E.B Menino Jesus de Praga, para visita no Museu da Cachaça, ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:D3281A7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 014.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renata Santiago Honorato Silva, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 22/11/2019, com a finalidade de participar da Premiação do Programa Agrinho, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:4628C2EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 387/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE ANCHIETA DA COSTA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) JOSE ANCHIETA DA COSTA SILVA, RG n° 2007739491 SSP/CE, e CPF n.° 010.731.693-59, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Almoxarifado e Depósito da Alimentação Escolar, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 09 de dezembro de 2019.

JOSE ANCHIETA DA COSTA SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:5B24F6DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 14/11/2019, com a finalidade transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:0EDC2A9B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 17/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:704D7EF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 25/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:424DBB81

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 14/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:B3165101

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:BB23263F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma)

diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:90E230EA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FortalezaCE, no(s) dia(s) 22/11/2019, com a finalidade de deixar ambulância para troca programada de óleo na Av. Aguanambi, 2269- Fátima, Fortaleza-Ce (Ceará Diesel), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:1CA9AE60

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 25/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:FFC6CD03

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:E68C3935

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 29/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:2AA606E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 07/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado do Município de Quixeré para Fortaleza, a

fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:00D2D8D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 17/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:F1E99055

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 20/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:4EBF5A54

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FortalezaCE, no(s) dia(s) 24/11/2019, com a finalidade transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:01738453

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade Especializada (HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:172F37AE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 27/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,

devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:8A33B8DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 30/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DIONÍSIO TORRES), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:42E8D8D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.11.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Flaudio de Sousa, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08/11/2019, com a finalidade de dirimir dúvidas com a Equipe da ESPLAM sobre as pendências de documentações para prestação de contas do termo de responsabilidade Nº 150/SEDUC/2019, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:AA4281FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 07/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:C03BB605

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (MATERNIDADE ESCOLA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:E8099A5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.11.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Flaudio de Sousa, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 22/11/2019, com a finalidade de tratar sobre a movimentação para requisição de aditivos para prorrogação de prazos dos contratos de repasses de Nº 1026462-47/MAPA-CEF/2015, Nº102528-72/MDR-CEF/2015 e Nº129285-24/MDR-CEF/2016, ficando desde já, a

Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:A747B8BF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 20/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:CF1676A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes acamado(s), a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:EA9D6027

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.27.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 27/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:6226C7CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Maracanaú-Ce, no(s) dia(s) 29/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:7A3AC27C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 03/11/2019, com a finalidade transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:E30E8168

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 05/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:5577BF56

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 07/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:6730B5CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 08/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes com consulta agendada, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:6FD34E30

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.11.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 11/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes com consulta agendada, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:8E622BB1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.12.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 12/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:653F8E3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.19.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 19/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:2BB116F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.20.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade Especializada (HOSPITAL MENTAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:16E1F081

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 21/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes de alta, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:5C0DBCED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL CÉSAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:6A4F0CEB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.29.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 30/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:85BFF1B5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/11/2019, com a finalidade transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:3A80E5B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.05.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 05/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:2BA078EF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.06.11.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Flaudio de Sousa, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11/11/2019, com a finalidade de tratar sobre entrega e esclarecimentos quanto à documentação para instrução do processo de parecer autorizativo referente ao convênio Nº 008/CIDADES/2019, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:0747C6AC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 10/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:4A20BB68

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.11.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/11/2019, com a finalidade transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:36F1109D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.12.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:632DFDAC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.18.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/11/2019, com a finalidade transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e HC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:56C0D96B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.19.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/11/2019, com a finalidade transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:8FD41653

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.22.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL FERNANDES TÁVORA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:8686BC5E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.29.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:BAE3B41A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.29.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:38B0E91E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 03/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:06B29099

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.06.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado(s) para Unidade Especializada (SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:74404500

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.08.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 09/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:15F6E9A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.11.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Eliane Nery Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:5516820E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.18.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:F13E74B3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.19.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Eliane Nery Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (FROTINHA DA PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:DE40DB25

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.22.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:114D2581

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.29.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Eliane Nery Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:A4117181

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 02/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:3E529C72

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.04.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes de transferência, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:FD456209

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.06.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 06/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:E46FEA3D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.08.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:BE852101

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.18.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 18/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:B05477B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.19.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/11/2019, com a finalidade transportar paciente(s) acamado(s) para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:88346FE3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/11/2019, com a finalidade transportar paciente(s) e transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:77E7F588

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.22.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 23/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:BF211304

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.01.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Eliane Nery Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:E7F40D51

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.06.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:56CF5022

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.18.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 18/11/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL SÃO JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2019.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:0128DA12

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.21.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Eliane Nery Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:4FC4FE19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.22.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:6F1B1331

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.18.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clécia Maria Nogueira Bezerra Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:3E820ACF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.22.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Eliane Nery Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/11/2019, com a finalidade de acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2019.

JOAO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:A37B2D7F

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 199/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO, RG n° 2009098083648 SSPDS/CE, e CPF n.° 849.232.883-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Enfermeira, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 15 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.112,50 (Três mil cento e doze reais e cinquenta centavos) de vencimento e R$ 622,50 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20%

por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 13 de dezembro de 2019.

MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:80DFB77C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) **EDNA MIKAELLY RODRIGUES SALES**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, C.N.P.J n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretária, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72 e o Sr.(a) EDNA MIKAELLY RODRIGUES SALES, RG n° 2007718120-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 024.534.483-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 09.12.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 09 de dezembro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:8AB351C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEANDRO ROQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 037.295.853-59, para o cargo comissionado de Coordenador da Garagem Municipal, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 05 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:56BAFAE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERINALDO PAULINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 548.680.093-20, para o cargo comissionado de Coordenador dos Transportes, lotado na Secretaria da Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 04 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F3B50B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO ALONSO DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 047.305.493-09, para o cargo comissionado de Coordenador da Limpeza Urbana, lotado na Secretaria do Meio-Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2847B69E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO VALDOILO BRAGA BRITO**, inscrito no CPF/MF nº 907.863.197-04, para o cargo comissionado de Coordenador do Controle de Combustível, lotado na Secretaria da Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 04 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:ED2F8E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA SANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 925.604.153-72, para o cargo comissionado de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Custódio Lino dos Santos, lotada na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:77875E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO EVERALDO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 859.489.003-63, para o cargo comissionado de Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8820B9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SARA PLÁCIDO SOUSA**, inscrito no CPF/MF nº 038.658.083-95, para o cargo comissionado de Coordenadora de Marketing, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9C3BA66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERMANO GOMES FLORENTINO**, inscrito no CPF/MF nº 564.906.151-34, para o cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2944F2D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIA CARNELUTTI FLORENTINO**, inscrita no CPF/MF nº 067.828.663-90, para o cargo comissionado de Coordenadora do Departamento de Análise e Controle Orçamentário, lotada na Controladoria Geraldo Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DE9EE11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARMINA ZEIDAN BRAGA**, inscrita no CPF/MF nº 264.065.148-07, para o cargo comissionado de Coordenadora do Almoxarifado Central, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 16 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B138696A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 172/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO EVERALDO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 859.489.003-63, para o cargo comissionado de Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 09 de dezembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1C43B0A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 201/2019

PORTARIA 201/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
CPF: 660.084.254-72

CARGO: Prefeito Municipal
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 07 e 08 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 500,00 (quinhentos reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1.000,00 (mil reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos de interesse da gestão.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 04 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0E1CD8C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 202/2019

PORTARIA 202/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: ANTONIA RAYANE TEIXEIRA BRAGA
CPF: 063.374.113-23
CARGO: Secretaria da Junta de Serviço Militar.
DESTINO: Iguatu/CE
PERIODO DA VIAGEM: 03 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Reunião mensal de Secretários de Junta de Serviço Militar e a prestação de conta dos meses junho, julho, agosto e setembro.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 02 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:519AF927

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 203/2019

PORTARIA 203/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
CPF: 660.084.254-72
CARGO: Prefeito Municipal
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODO DA VIAGEM: 09 e 10 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 500,00 (quinhentos reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1.000,00 (mil reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos de interesse da gestão junto a Secretaria de Planejamento e Gestão (***SEPLAG***).

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 08 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1909B51C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 204/2019

PORTARIA 204/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 014.671.783-06
CARGO: Técnica de Gestão e Articuladora do selo UNICEF.
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 09 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (cem reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 5º Ciclo de capacitação do selo UNICEF – Edição 2017-2020.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 08 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7A5A575B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 205/2019

PORTARIA 205/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO
CPF: 244.648.133-72
CARGO: Secretário da Saúde.
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 15 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da I Oficina de pactuação Macrorregional.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 08 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C70873E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 206/2019

PORTARIA 206/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 014.671.783-06
CARGO: Técnica de Gestão e Articuladora do selo UNICEF.
DESTINO: Acopiara/CE
PERIODO DA VIAGEM: 24 e 25 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Oficina de Construção de Indicadores do sistema único de assistência social e elaboração do plano de assessoria técnica aos municípios para o ano de 2020.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 11 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:71383027

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 207/2019

PORTARIA 207/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: ANTONIA IONE DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 013.645.653-74
CARGO: Supervisão do Núcleo de Apoio ao Idoso e Pessoa com Deficiência.
DESTINO: Acopiara/CE
PERIODO DA VIAGEM: 24 e 25 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Oficina de Construção de Indicadores do sistema único de assistência social e elaboração do plano de assessoria técnica aos municípios para o ano de 2020.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 11 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:63135F16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 208/2019

PORTARIA 208/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: ANTONIO ROBERTO FEITOSA ROSADO
CPF: 047.149.943-95
CARGO: Motorista.
DESTINO: Acopiara/CE
PERIODO DA VIAGEM: 24 e 25 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Oficina de Construção de Indicadores do sistema único de assistência social e elaboração do plano de assessoria técnica aos municípios para o ano de 2020.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 11 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A90F4280

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 209/2019

PORTARIA 209/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
CPF: 660.084.254-72
CARGO: Prefeito Municipal
DESTINO: Brasília/DF
PERIODO DA VIAGEM: 15 e 16 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 700,00 (setecentos reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Reuniões nos Ministérios da Saúde e da Educação.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 14 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:47589E85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 213/2019

PORTARIA 213/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 014.671.783-06
CARGO: Técnica de Gestão e Articuladora do selo UNICEF.
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 29 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Capacitação para coordenadores Operacionais da plataforma BUSCA ATIVA ESCOLAR.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 25 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:65D6236C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2211002/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO
CARGO: ENGENHEIRO
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 026.527.313-78
Período: 26 de novembro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (huma)
OBJETIVO: Empreender viagem para participação de reuniões com o objetivo de tratar sobre assuntos relacionados ao Município de Santana do Cariri na Secretaria de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP e Secretaria de Esportes e Juventude do Estado, no dia 26 de novembro, ambos os órgãos situados em Fortaleza/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de novembro de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A24DD65B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede incentivo fiscal para empresas de seguimento de serviços de construção civil pertinentes a obras de execução de parques de geração de energia elétrica, proveniente de fontes renováveis, no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1o - Fica estabelecida a alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em 2% (dois por cento) nas operações gerais desenvolvidas por empresas no seguimento de serviços de construção civil pertinentes a obras de execução de parques de geração de energia elétrica, proveniente de fontes renováveis.

Art. 2º - Para usufruir do benefício de alíquota especial de ISSQN que trata a presente lei, será firmado Protocolo de Intenção entre o Município e a empresa, em que esta se comprometerá a contratar determinado numero de funcionários, que será ajustado no referido instrumento, para cumprimento no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados do início de suas atividades.

§ 1º - Em caso de descumprimento dos termos do caput deste artigo, o Município poderá notificar a empresa para que adote medidas ao efetivo cumprimento do avençado, assinalando prazo razoável para futura verificação.

§ 2º - O descumprimento da notificação referida no parágrafo anterior poderá implicar na revogação dos benefícios concedidos, sem efeitos retroativos.

Art. 3º - Os benefícios fiscais concedidos pela presente Lei, vigerão pelo prazo de 05 (cinco), contados do início de suas atividades, prorrogáveis por igual período, desde que cumprido o Protocolo de Intenções firmado com o Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:58F25D48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.896, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA HOLANDA LIMA,** artéria urbana localizada no Bairro Macena, Loteamento Macena, iniciando na Rua Raimunda Gomes de Oliveira, (Sul/Norte), finalizando na Rua Projetada 05 e paralela à Rua Francisco Manuel da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BF9E1E38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.897, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante contrato administrativo, Concessão de Direito Real de Uso à ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA JAGUARIBANA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.250.394/0001-90, sobre o imóvel pertencente ao patrimônio municipal, localizado na comunidade de Sítio Currais, com área total de 505,60 m² e área construída de 236,16 m², conforme instrumento de Memorial Descritivo, onde funcionou a antiga Escola Municipal de 1º Grau José Felipe da Costa Gadelha.

§ 1º. A Concessão de Direito Real de Uso terá prazo determinado de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada, mediante a celebração de Termo Aditivo, a critério do Chefe do Poder Executivo e de comum acordo entre as partes.

§ 2º. A Concessão de Direito Real de Uso deverá observar os termos, condições e encargos impostos pelo Município à concessionária, sob pena de extinção da concessão e imediato retorno da posse direta do bem imóvel ao Município.

§ 3º. É proibida a cessão ou transferência do imóvel objeto da concessão de direito real de uso a terceiros, ainda que parcialmente, salvo autorização escrita e expressa do Poder Executivo.

§ 4º. Após o transcurso do prazo de 10 (dez) anos, e não havendo interesse das partes, ocorrerá a reversão do bem para o Município, sem qualquer hipótese de indenização ou reparação de danos à concessionária.

Art. 2º - O imóvel cedido deverá ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades sociais da entidade, caracterizado interesse público, não podendo ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos em contrato administrativo a ser firmado entre as partes.

§ 1º. Mediante acordo entre as partes, o Município poderá utilizar parte do espaço cedido para o desenvolvimento de ações e atividades sociais voltadas para os moradores da comunidade e adjacências, nas áreas da saúde, educação, esporte, lazer, e outros.

§ 2º. Caso ocorra o desvio da finalidade do objeto da Concessão de Direito Real de Uso, o Município poderá intervir e revogá-la prontamente, revertendo-lhe a posse, automaticamente, sem que subsista qualquer direito de indenização à concessionária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D2F57F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.900, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Concede o Título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **DR. NESTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:22F3D3EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.901, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.887, de 18 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.887, de 18 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - *Parágrafo Único – Os bens a serem sorteados serão:*
1º - Prêmio: 01 (uma) Motocicleta HONDA BIZ 110i –2019/2020.
2º - Prêmio: 01 (uma) TV 32" - SMART.
3º - Prêmio: 01 (uma) Geladeira – 306 Lts.
4º - Prêmio: 01 (um) Fogão – 4 Bocas.
5º - Prêmio: 01 (um) Tanquinho – 10 Kg.
6º - Prêmio: 01 (uma) Bicicleta Aro 26"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3B4BB315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.902, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.436, de 12 de maio de 2015, que delimita o perímetro urbano da Cidade de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal Nº 1.436/2015, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º. O Perímetro Urbano da Cidade de Tabuleiro do Norte fica doravante delimitado com a seguinte descrição: tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-01, de coordenadas UTM - DATUM WGS 84 – 595649.00 L (Leste) e 9417676.00 N (Norte), encravado no Alto de Valdon, à margem direita da Estrada BR-437 sentido BR 116 (Sítio Cajueiros) a Mossoró/RN ; deste marco segue em linha reta, rumo sudeste, até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-2 com distância de 3.205,13m, de coordenadas 598791.00 L e 9417043.00 N, posicionado a margem esquerda da CE-258 em frente a entrada do acesso a localidade de Rancho Nossa Senhora; deste marco segue em linha reta em direção ao Norte da Localidade de Água Santa onde localiza-se o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-3 com distância de 2.588,73m, de coordenadas 599330.00 L e 9419575.00 N, localizado no trevo das Estradas vicinais Água Santa-Pontal-Gado Bravo; deste marco segue em reta até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-4 com distância de 2.907,43m, de coordenadas 597160.00 L e 9421510.00 N, fincado no trevo da estrada Tabuleiro-Patos, junto as terras de Roberto Vidal; deste ponto prossegue-se em reta até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-5 com distância de 1.713,02m, de coordenadas 595755.00 L e 9422490.00 N, situado ao Norte da cidade, á margem direita da estrada CE-377 que liga Tabuleiro a Limoeiro em frente a entrada da localidade do sitio Juazeiro; deste marco segue em reta, rumo sudoeste, em direção a localidade de Taperinha, até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-6 com distância de 822,50m, de coordenadas 594493.00 L e 9422359.00 N, situado eixo da estrada vicinal da localidade Poço Barrento, deste segue em linha imaginária em direção ao sudoeste até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-7 com distância de 1.160,30m, de coordenadas 594284.00 L e 9421404.00 N, situado no eixo da CE 377 que liga Tabuleiro a Peixe Gordo; deste marco segue em reta na direção sul, até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-8 com distância de 807,86m, de coordenadas 594135.00 L e 9420600.00 N na localidade de Bebedouro em frente a Casa do Sr. José Chaves, deste marco prossegue em reta com distância de 3.301,60m até o MARCO que foi utilizado como ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de 17.851.268,50m² e perímetro de 16.506.57m.".

Art. 2º. A área definida na alteração, constante desta Lei, abrange áreas marginais do curso d'água do Riacho Zé Chaves, que deverão ser preservadas, conforme estabelece o art. 4º, da Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DB3AB6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.903, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.557, de 10 de junho de 2016, que estabelece novas delimitações aos bairros desta cidade, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1o - Fica alterado os incisos I e II do art. 1º da Lei Municipal nº 1.557, de 10 de junho de 2016, que autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas delimitações aos bairros desta cidade, na forma que indica, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - (...)
"I - Bairro José Rosendo Freire (Zezito Freire): *tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-07, com coordenadas geográficas 594284 L e 9421404 N; segue em linha reta pelo contorno da área urbana do município até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-08, com coordenadas geográficas 594135 L e 9420600 N; segue em linha reta pelo contorno urbano do município até o ponto com coordenadas geográficas 594241 L e 9420415 N; segue em linha reta pela estrada vicinal até o ponto com coordenadas geográficas 594509 L e 9420353 N; seguindo em linha reta pela Rua Vereador Carlito Vandilson Xavier Lima até a rodovia estadual CE 377, no ponto com coordenadas geográficas 594869 L e 9421251 N; segue pela rodovia estadual CE 377 até o ponto inicial (TN-07)".*
"II – Bairro José Gondim Meneses (José Ramos): *tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-07, com coordenadas geográficas 594284 L e 9421404 N; segue em linha reta pelo contorno da área urbana do município até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN-06, com coordenadas geográficas 594943 L e 9422359 N; segue pela estrada vicinal do Poço Barrento até o ponto com coordenadas geográficas 595294 L e 9422031 N; segue ainda pela estrada no sentido sul até o ponto com coordenadas geográficas 595149 L e 9421542 N; segue em linha até a rodovia estadual CE 377, no ponto com coordenadas geográficas 594869 L e 9421251 N; segue pela rodovia estadual CE 377 até o ponto inicial (TN-07)".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BD652082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.898, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Ver. Francisco Brito de Morais

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadeiras de rodas nas Repartições Públicas para uso dos visitantes portadores de deficiência física, no município de Tabuleiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de cadeiras de rodas nas Repartições Públicas para uso dos visitantes portadores de deficiência física, no município de Tabuleiro do Norte.

Parágrafo único - A cadeira de rodas destina-se a realizar o deslocamento do deficiente físico ou de pessoa que estiver temporariamente impossibilitada de caminhar.

Art. 2º - Para efeito deste Projeto, consideram-se pessoas com dificuldade de locomoção aqueles que, em razão da idade, saúde ou deficiência físico-motora, apresentem obstáculos à circulação a pé, compreendendo, em especial:
I - pessoas idosas;
II - pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária;
III - pessoas de qualquer idade, cujo estado de saúde não permita caminhar por distâncias longas.

Art. 3º - A exigência prevista nesta Lei aplica-se a todas as Repartições Públicas, especialmente, no Poder Executivo, Poder Legislativo e Bancos.

Art. 4º - As Repartições Públicas deverão afixar em suas dependências internas, cartazes ou placas indicativas dos locais onde as cadeiras de rodas se encontram disponíveis aos usuários, contendo informação da obrigatoriedade do fornecimento da cadeira de rodas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A7B10415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.899, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Ver. José Marcondes Andrade

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando na Rua Manoel Pereira de Oliveira, no sentido (Norte/Sul), finalizando na propriedade dos herdeiros do Senhor Antônio Alves Maia, paralela à Rua Natércia Gadelha de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:438E4729

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 09/2019

Celebrado entre o Município de Várzea Alegre, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.237.604/0001-00, e a Sociedade de Assistência Médica Integrada de Várzea Alegre – Samiva, CNPJ nº 07.892.698/0001-46.
OBJETO: repasse de recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre. Proposta n.º 36000.255829/2019-00, código da emenda nº 20830009 e CNES 2562871.
FUNDAMENTO: LC nº 101/ 2000, Lei nº 8.666/93, art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408/2016, Portaria MS n.º 204/2007, Portaria MS nº 788/2017, e a Portaria MS n.º 2.974/2019.
DOTAÇÃO: 10.302.0171.2.051.0000 – 3.3.50.41.00 - Contribuições.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde e Sayonara Gonçalves Bezerra – Presidente SAMIVA.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:74F062BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 749 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa, em mais 10% (dez por cento) do valor do orçamento total, fixado na Lei Orçamentária nº 734/2018, de 19 de Dezembro de 2018, para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares ao vigente Orçamento da despesa do Município para o exercício de 2019 em mais 10% (dez por cento) do valor do orçamento total, fixado na Lei Orçamentária nº 734/2018, de 19 de dezembro de 2018, que "Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Município de Altaneira para o exercício de 2019" observados os requisitos fixados na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Os Créditos serão abertos através do Decreto do Poder Executivo, especificando a classificação orçamentária de anulação da despesa, utilizando-se como fonte de recursos, as no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dispostas da seguinte forma:

DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÕES		ANULAÇÕES
1236102312008	**MANUT. PROG. MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
1236102312010	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00	
1236502712016	**MANUT. PROG. MERENDA ESCOLAR-PRE ESCOLA**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	
1212200381003	**CONSTR. REFORMA E AMPL. DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.700,00
1236102311004	**CONSTR. REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		139.000,00
1236102312021	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%**		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	600.000,00	
1236102312021	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%**		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	280.000,00	

33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1236102312021	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%**		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		158.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		513.000,00
1236102311006	**CONTR. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
1236502712026	**FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1236502712026	**FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**		
31909400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
31909600	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO		1.000,00
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00
32902200	OUTROS JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.000,00
1030101711008	**IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.000,00
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.000,00
1030201761010	**REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		77.300,00
1236502712026	**FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**		
33903200	MATERIAL OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	
103010042028	**MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF**		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1030101712035	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00	
1030201762037	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
0412200381002	**REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
0412200372003	**MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS SEC. DE GOVERNO**		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
33504100	CONTRIBUIÇÕES		15.000,00
103010042028	**MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF**		
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00
31909600	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO		2.000,00
32902100	JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO		2.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
103010042028	**MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
1030201762037	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
0412200322002	**CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
1212200372006	**MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS SEC. DE EDUCAÇÃO**		
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		61.800,00
1236102311005	**CONTR. REFORMA E AMPL. DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		56.000,00
1236502711007	**CONTR. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-MEI**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.600,00
1236502712026	**FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**		
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		21.000,00
0412200372063	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	
1545103321018	**ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
0412200372070	**MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0412200372071	**MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS**		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0412200372073	**MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	

44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00	
0412200322002	**CENTRO ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO**		
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
0412200372003	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO**		
31909400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
1339203011013	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500,00
1236402662007	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIOS**		
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		240.000,00
1236102312021	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		318.800,00
0824401372044	**MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	66.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0824401372044	**MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- CRAS/SCFV**		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	66.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1236102311004	**CONSTR. REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Fortaleza para Altaneira, aos 13 dias de dezembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1712CF9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE N° 290/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI DE N° 290/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R$ 370.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1o. Fica autorizada a abertura ao Orçamento Geral do Município de Quixelô, para o Exercício Financeiro de 2019, Lei Municipal nº 261/2018 de 07 de dezembro de 2018, em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, crédito adicional especial no valor global de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários remanescentes que decorram da presente lei serão reabertos nos limites de seus saldos no orçamento de 2020, nos termos do Art. 167, § 2, da Constituição Federal e do Art. 45 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

I - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações ora criadas, no exercício atual, e no exercício subsequente, até os limites definidos nas respectivas leis orçamentárias anuais, utilizando como fonte de Recursos a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, na forma do inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2o. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1o decorrem de:

I - Anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis municipais 251/2017 de 26 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e 259/2018 de 27 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente à sua adequação à presente lei.

Art. 4o. A Presente lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Quixelô – CE, 16 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

ANEXO I
OBJETIVO
Assegurar recursos orçamentários necessários a atender os objetivos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme a Lei 067 de 22 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL
Constituição Federal
Lei federal nº 4.320/1964 de 17 de março de 1964
Lei Municipal nº 067/2009 de 22 de junho de 2009 e alterações posteriores;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Órgão	08	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função	18	Gestão ambiental
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0003	Gestão da política de desenvolvimento rural do meio ambiente
Unidade Gestora	08	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Atividade	2.094	Repasse ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe - CORRAJ
Classificação Econômica da Despesa		
31.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público
33.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público
44.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público

DISCRMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R$
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	340.200,00
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
TOTAL		342.200,00

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Órgão	08	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função	18	Gestão ambiental
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Gestão da política de desenvolvimento rural do meio ambiente
Unidade Gestora	08	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Atividade	2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Classificação Econômica da Despesa		
33.90.30.00		Material de Consumo
33.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
44.90.51.00		Obras e serviços de engenharia
44.90.52.00		Equipamentos e materiais permanentes

DISCRMINAÇÃO DOS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R$
33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.800,00
44.90.51.00	Obras e serviços de engenharia	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais permanentes	5.000,00
TOTAL		27.800,00
TOTAL GERAL		**370.000,00**

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Proj/Ativ	Descrição
2007	Manutenção das Atividades da Sec. De Planej. Adm. Finanças e Orçamento
Categoria econômica	Valor
33.90.30.00	10.000,00
33.90.33.00	2.000,00
33.90.40.00	15.000,00
Total do Proj/Ativ	**27.000,00**
Proj/Ativ	Descrição
2065	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Infraestrutura
Categoria econômica	Valor
33.90.13.00	8.000,00
33.90.37.00	10.000,00
44.90.52.00	15.000,00
Total do Proj/Ativ	**33.000,00**
Proj/Ativ	Descrição
1028	Construção e ampliação de adutoras
Categoria econômica	Valor
44.90.51.00	20.000,00

44.90.61.00	10.000,00
Total do Proj/Ativ	**30.000,00**
Proj/Ativ	Descrição
1026	Pavimentação e recomposição de pavimentos de vias municipais
Categoria econômica	Valor
33.90.39.00	10.000,00
44.90.51.00	150.000,00
Total do Proj/Ativ	**160.000,00**
Proj/Ativ	Descrição
1049	Construção, ampliação e reforma de praças, parques e jardins
Categoria econômica	Valor
44.90.51.00	120.000,00
Total do Proj/Ativ	**120.000,00**
TOTAL GERAL	

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:01AFB7B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.12.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 733/2017, de 11 de dezembro de 2017, **RESOLVE** conceder remuneração de 14º (décimo quarto) vencimento aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e valores, lotados (as) na Secretaria da Saúde, em decorrência de repasse proveniente do Ministério da Saúde, para essa finalidade:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor 14º vencimento R$
122013-6	André Alan Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
122121-3	José Carlos dos Santos Filho	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
120099-2	José Ivanildo Nery dos Santos	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
122004-7	José Robécio de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
122003-9	Maria Janaina de Lima Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
122002-0	Maria Regiana de Almeida Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00
123611-3	Ocione Francisco de Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	625,00

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:00EF8DE8

